



## Secretaria de Água e Esgoto pede economia de água

*Página 2*



**“Louveira Sem Sujeira” estará na região do Jd. Amazonas**

*Página 5*

**SAT: Vagas para emprego**

*Página 5*

**Prefeitura inaugura Casa de Acolhimento**

*Página 4*

**Profissionais da rede pública de ensino de Louveira iniciam atividades**

*Página 3*

**Inscrições para concurso de Rainha e Princesas encerram segunda**

*Página 2*

**Inscrições para bolsas de estudo no ensino técnico e universitário começam no dia 10**

*Página 3*

**Banco do Povo de Louveira ajuda empreendedora a expandir loja no Bairro Santo Antônio**

*Página 4*

# SAE pede economia de água em Louveira

**V**ivemos um momento delicado quanto ao abastecimento de água em todo o Estado de São Paulo. Os rios Piracicaba, Capivari e Jundiá passam pela pior estiagem da década. E isso reflete em Louveira, que é abastecida pelo córrego Fetá (afluente do Rio Capivari), e passa hoje por consecutivas faltas de água em algumas regiões da cidade.

Mas se por um lado a natureza não tem colaborado nos últimos dias, por outro a Prefeitura de Louveira não mede esforços para solucionar este problema histórico em nossa cidade.

Investir no abastecimento de água é um compromisso da Prefeitura com todos os louveirenses. Mas é preciso lembrar que temos um 'buraco' enorme nessa área para preencher. Há décadas não se investe em infraestrutura na área de abastecimento de água, sendo que a última e única Estação de Tratamento de Água (ETA) construída na cidade foi inaugurada no início dos anos 80, e hoje opera em seu limite.

Tapar esse antigo 'buraco' não é tarefa fácil, não é coisa que se faz da noite para o dia. É preciso não se preocupar somente com a água de hoje, como com a água de amanhã, que irá servir a nós, nossos filhos e netos no futuro. É preciso encarar este desafio de 'corpo e alma', trabalhando de forma programática, planejada, com inteligência e sem ser precipitado, buscando um abastecimento melhor durante pelo menos os próximos 20 anos.

Com esta preocupação, nesse período de um ano e um mês fizemos e planejamos diversas ações, como:

---- Aceleramos a construção da nova ETA, que terá capacidade para atender 52 mil louveirenses.

---- Estamos atualizando a rede de distribuição de água. Trocamos quilômetros de tubos antigos, de amianto, por uma tubulação de material mais resistente e moderno, solucionando assim graves problemas de ruptura e perda de água. Vamos, nos próximos anos, dar prosseguimento a esse trabalho e substituir toda a rede de distribuição de água



antiga.

cada um, em diversos bairros da cidade.

---- Realizamos diversas trocas de hidrômetros, e vamos intensificar esse trabalho, reduzindo a perda de água e proporcionando contas mais fiéis ao uso das residências.

---- Vamos construir 6 novos reservatórios, com capacidade de estocagem de 1 MILHÃO DE LITROS ou mais

---- Contratamos um estudo para avaliar as condições atuais de abastecimento de água da cidade e, depois, levantar ações prioritárias para ampliação e adequação do sistema. Desta forma, vamos identificar e solucionar os problemas de abastecimento em curto, médio, e longo prazo, construindo um horizonte melhor para os próximos 20 anos.

## Inscrições para concurso de Rainha e Princesas encerram segunda, dia 10

**A**s jovens louveirenses com idade entre 16 e 30 anos tem até a próxima segunda, dia 10, para fazer a inscrição para o Concurso de Escolha da Rainha e Princesas da 47ª Festa da Uva e 4ª Expo Caqui 2014. As inscrições devem ser realizadas na Casa da Cultura, na rua das Rosas, nº 233, no Bairro Santo Antonio, de 2ª a 6ª feira das 9h às 17h. A candidata deverá apresentar cópia de documento de identidade; cópia do comprovante de residência na cidade de Louveira em nome da candidata ou em nome de seus

pais; duas fotos 3x4; e preencher a ficha.

O processo de escolha será dividido em duas etapas, sendo a primeira no dia 14 de fevereiro com todas as inscritas se apresentando a uma banca de jurados que escolherá 16 classificadas para a grande final. E a segunda etapa no dia 22/02 quando as candidatas se apresentarão aos jurados para a escolha final.

No dia 25/02, após a apuração dos resultados, será anunciada a nova corte. Os resultados e votação estarão disponíveis e poderão ser conferidos na Secretaria de Cultura e no site da Prefeitura de Louveira ([www.louveira.sp.gov.br](http://www.louveira.sp.gov.br)).

## Evite o desperdício

- Não tome banhos demorados;

- Mantenha a torneira fechada ao escovar os dentes e fazer a barba. Evite dar descarga no vaso sanitário desnecessariamente;

- Não lave calçadas e quintais. Utilize vassoura;

- Mantenha a torneira fechada enquanto ensaboa roupas e louças.

- Acumule bastante roupa suja e lave tudo de uma vez para aproveitar bem a água da máquina de lavar; Reaproveite a água da máquina para lavar ambientes;

# Inscrições para bolsas de estudo no ensino técnico e universitário começam no dia 10

A Prefeitura de Louveira, por meio da Secretaria Municipal de Educação, dará início às inscrições para bolsas de estudos do Programa Rumo ao Ensino Tecnológico (PRET) e do Programa Rumo ao Ensino Superior (PRES), no dia 10 de fevereiro. O benefício é concedido aos munícipes de Louveira com renda familiar de até 5 salários mínimos para o PRES e até 7 salários mínimos para o PRET.

Os interessados deverão comparecer, até o dia 21 de fevereiro, à Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua Santo Scarance, nº

188 – Bairro Santo Antônio, das 8h às 11h30 ou das 13h às 16h30, com a ficha do formulário preenchida. O formulário pode ser impresso no site da Prefeitura de Louveira ([www.louveira.sp.gov.br](http://www.louveira.sp.gov.br)), no menu ‘Arquivos’, ou ser retirado na própria Secretaria.

Os interessados em receber o benefício devem ser moradores de Louveira há mais de três anos e estar matriculados em instituição de ensino tecnológico (no caso do PRET) ou superior (PRES) reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) e não ter diploma de curso técnico ou universitário anterior, nem estar matriculado em outro curso desta

natureza. Não ser beneficiário de qualquer auxílio, programa ou financiamento de fonte pública ou privada de custeio aos estudos (como Fies, Prouni, Renda Universidade, entre outros) é outro pré-requisito necessário para pleitear a bolsa.

As bolsas de estudo correspondem ao valor de 60% da mensalidade do curso, com limite máximo de R\$ 378,29 para o ensino superior e R\$ 337,14 para o ensino técnico.

Caso houver empate na somatória dos pontos obtidos no questionário, terá preferência o interessado que possuir menor renda per capita; melhor classificação no vestibular; e maior número de pessoas que co-

abitem na mesma residência, nesta ordem.

Vale destacar que a Administração Municipal irá conceder apenas uma bolsa por família, sendo considerado familiar além do (a) cônjuge e dos filhos, quaisquer pessoas que residem na mesma residência, ou da mesma comunidade formada por indivíduos que são ou se consideram parentes, unidos por laços naturais, afinidade ou por vontade expressa.

O aluno favorecido poderá perder a bolsa em casos de reprovação no ano letivo, registrar frequência inferior a 75% em qualquer termo do curso (salvo se houver justificativa plausível e expressa).

---

## Profissionais da rede pública de ensino de Louveira iniciam atividades



No próximo dia 10, mais de 5 mil alunos da rede municipal de Ensino de Louveira retornarão às aulas, porém na última segunda, dia 03, os mais de 350 professores já voltaram às suas atividades.

Para marcar o início do ano letivo 2014, a Secretaria Municipal de Educação preparou uma recepção de acolhimento com palestra motivacional direcionada aos professores, coordenadores e diretores. Ministrada por Suelen Monteiro, mestre em Educação pela Unesp e Assessora Pedagógica na Editora Moderna, a apresentação teve

como título “A importância de aprender com o outro: trabalhando com aprendizagem colaborativa”. O objetivo central foi realizar discussões relacionadas a aprendizagem colaborativa ressaltando a importância das interações sociais dentro do espaço escolar e a importância de aprender com o outro dentro de um ambiente colaborativo

em que é favorecido além dos conteúdos escolares, o desenvolvimento de aspectos éticos fundamentais para a cidadania.

“Quando se cria um ambiente colaborativo, a aprendizagem pode se tornar muito mais significativa, pois quando todo o grupo interage é possível desenvolver competências a partir daquilo que cada um traz de sua vivência. Tudo isso, sempre tendo em vista a motivação e a autoestima do grupo, onde se busca objetivos em comum e pensando no crescimento de todos”, afirmou a palestrante Suelen Monteiro.

As capacitações e planejamentos nas escolas seguem até sexta-feira, dia 07

### Palestra

Hoje, dia 06 será a vez da equipe de profissionais da Secretaria de Educação participar da palestra motivacional com o tema “Contatos com Tato”, ministrada pela pedagoga dr<sup>a</sup>. Luciana Maria Caetano, que é mestre e doutora em Psicologia Escolar e do Desenvolvimento Humano, pelo Instituto de Psicologia da USP. A palestrante realiza pesquisas sobre desenvolvimento psicológico de crianças e adolescentes, avaliação psicológica, relação escola-família, relação pais e filhos.

# Prefeitura inaugura Casa de Acolhimento



**N**a última sexta-feira, dia 31, a Prefeitura de Louveira inaugurou a Casa de Acolhimento a pessoas em situação de rua, localizada no bairro Capivari. A instituição realiza atendimento emergencial aos itinerantes que se encontram em risco social e que estão sendo acompanhados pelo CREAS (Centro de Referência Especializado da Assistência Social) com o objetivo do retorno a sua cidade de origem, à família e a comunidade.

A Casa de Acolhimento tem capacidade para 15 pessoas e os encaminhamentos são realizados por meio do CREAS. No processo de acompanhamento, os cidadãos que estiverem na residência terão atendimento social, psicológico, terapêutico-ocupacional, acompanhamento familiar com enfoque no fortalecimento e reconstrução dos vínculos. Também terão acesso a oficinas e cursos de capacitação, inclusão em programas e benefícios sociais, visita domiciliar e

institucional e acompanhamento técnico.

O serviço de acolhimento institucional é ininterrupto, acontece 24 horas por dia, todos os dias da semana e está sendo realizado pelo Centro Terapêutico Educacional Cristão, por meio de um convênio firmado com a Prefeitura de Louveira. Ao todo, dez funcionários fazem parte da equipe designada para as tarefas, dentre eles, psicólogo, assistente social, terapeuta ocupacional, cozinheiro, nutricionista e equipe de limpeza.

De acordo com os critérios da instituição, podem ser acolhidas pessoas que tenham 18 anos ou mais, de ambos os sexos e que possuam vínculos familiares ou comunitários no município de Louveira, mesmo que fragilizados ou rompidos. Atualmente, a Casa de Acolhimento está com 15 usuários em tratamento.

## Serviço de abordagem

O Centro Terapêutico Educacional Cristão juntamente com o CREAS (Centro de Referência Especializado da Assistência Social) trabalham diariamente no serviço de Abordagem Social. O serviço é ofertado de forma continuada e programada, com a finalidade de identificar a incidência de trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua, dentre outras.

As ações são desenvolvidas em praças, entroncamento de estradas, fronteiras, espaços públicos, locais de intensa circulação de pessoas e existência de comércio, terminais de ônibus, trens, metrô e outros. O Serviço deve buscar a resolução de necessidades imediatas e promover o acesso do indivíduo ou família à rede de serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas, na perspectiva da garantia dos direitos.

## Banco do Povo de Louveira ajuda empreendedora a expandir loja no Bairro Santo Antônio

**C**om espírito empreendedor e o desejo de trabalhar por conta própria, Nirleide Rodrigues Carvalho contou com o apoio do Banco do Povo de Louveira para investir na sua loja. Há muitos anos a louveirense dividia seu tempo entre o trabalho numa empresa e a venda informal de lingerie e bijouterias, atividade que lhe garantia uma renda a mais no final do mês e que lhe proporcionava grande satisfação. Foi pensando nisso, e na independência financeira, que decidiu recorrer ao crédito oferecido pelo Banco do Povo “Nosso primeiro passo foi materializar o sonho e abrir nosso negócio. Achamos um local e instalamos a loja. Depois, para que pudessemos atender bem nossos clientes, com variedade, boa infraestrutura e qualidade nos produtos, buscamos a parceria do Banco do Povo de Louveira, que nos permitiu um empréstimo de capital com juros baixo. Investimos o recurso na compra de mercadorias, araras, cabides, roupas e acessórios”, contou Nirleide.

Feliz com o incentivo, a empresária revelou que está satisfeita com a ajuda e que a experiência foi muito boa “O incentivo dado pela Prefeitura por meio do Banco do Povo foi muito importan-

te para que eu pudesse expandir meu negócio. Fiquei muito satisfeita com o atendimento, a atenção e o auxílio que recebi durante esta transação. Eu aconselho a todos que precisam de uma ajuda financeira para alavancar ou montar a sua empresa para que recorram a este serviço”, disse Nirleide, que também revelou a sua fórmula para obter o sucesso “Meu próximo passo é trabalhar mais e mais e cada dia melhor. Investir bem e agradar os clientes buscando sempre inovar. E, se for necessário expandirmos mais, com certeza recorrerei a novos empréstimos do Banco do Povo”, disse.

### Empréstimo

O Banco do Povo Paulista é um programa do Governo do Estado de São Paulo em parceria com as prefeituras, gerenciado pela Secretaria de Emprego e Relações do Trabalho (SERT). Atualmente, 514 cidades aderiram ao programa. Neste ano de 2014, no dia 4 de Junho, fará 10 anos que o BPP está em Louveira.

O Banco do Povo empresta dinheiro a um baixo custo, apenas 0,5% de juros ao mês, para pequenos e médios empreendedores, dentre eles cabeleireiros, lojistas, revendedores de cosméticos, manicures, agricultores, entre outros. Em 2013, aproximadamente



200 milhões de reais foram emprestados e mais de 34 mil empreendedores foram beneficiados em todo o estado. Os empréstimos variam entre R\$ 200 e R\$ 15 mil, com prazo de pagamento de até 36 meses.

Os interessados em investir em seu negócio devem procurar o Banco do Povo Paulista de Louveira e obter mais informações de como solicitar seu empréstimo com o agente de crédito. Na oportunidade também poderá fazer uma simulação de quanto vai pagar por mês de acordo com o valor que solici-

tar.

Além dos empreendedores, o Banco do Povo também realiza empréstimos para moradores da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano (CDHU) para a reforma ou ampliação de seus imóveis. Qualquer morador do Sagrado Coração de Jesus pode solicitar até R\$7.500,00 para reformar ou ampliar sua casa.

O Banco do Povo está localizado na Rua São Carlos, 73, bairro Santo Antônio. Os telefones para contato são: (19) 3848-3255 ou (19) 3848-1276.

# “Louveira Sem Sujeira” estará na região do Jd. Amazonas



pinação, poda de árvores, desentupimento de boca de lobo e pvs, conservação de estrada, manutenção de calçadas e retirada de entulhos. Todos os bairros serão contemplados e o serviço é realizado de acordo com o cronograma elaborado pelo setor.



**N**a próxima semana, do dia 11 ao dia 18, o Projeto “Louveira Sem Sujeira” estará com a equipe da limpeza nos seguintes locais: Rua João Verardo, Terra da Uva, Residencial Cavalli, Vista Alegre, Jardim Amazonas, Rua do Cristo e Alto da Colina. Os moradores desta região devem ficar atentos pois no dia 11 acontece simultaneamente a operação cata-treco que recolhe materiais em desuso como

sofás e móveis velhos.

Na semana passada a equipe da Prefeitura recolheu cerca de 35 toneladas de lixo e entulho das ruas de Louveira. Foram 15 caminhões de podas de árvores, 10 caminhões de entulhos e um caminhão material descartado recolhido na operação cata-treco. Também foi feita troca de tampa e desentupimento de diversas bocas de lobo.

O projeto “Louveira Sem Sujeira” realiza uma limpeza geral nos bairros que inclui serviços de ca-

## VAGAS DE EMPREGO EM ABERTO: 05/02/2014

- AJUDANTE DE PEDREIRO
- ANALISTA DEPARTAMENTO FISCAL
- ANALISTA DEPARTAMENTO PESSOAL
- ATENDENTE DE ATRAÇÕES
- ATENDENTE DE LANCHONETE,
- AUXILIAR COBRANÇA (PESSOA COM DEFICIÊNCIA)
- AUXILIAR DE LIMPEZA
- AUXILIAR PRODUÇÃO (PESSOA COM DEFICIÊNCIA)
- COZINHEIRO
- DIARISTA

- DOMÉSTICA
- ENCARREGADO DE OBRA
- FAXINEIRO
- FERRAMENTEIRO
- INSPEÇÃO DE ESCOLTA
- JARDINEIRO
- MONITOR DE SEGURANÇA
- PEDREIRO
- VIGILANTE DE ESCOLTA
- VIGILANTE PATRIMONIAL

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## PORTARIAS

### PORTARIA N.º 010/2.014

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

#### RESOLVE:

I – NOMEAR os (as) Senhores (as) abaixo para comporem a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS PERMANENTES, ficando a mesma assim constituída a partir da presente data:

Presidente:

Marcia Do Couto Gonçalves Campos - Escriturária

Membros:

Cesar Leandro Fernandes - Contador

Alessandra Cristina Kerps Do Carmo – Chefe da Divisão de Patrimonio

Cassio Magalhães Rosa – Assessor de Suporte Técnico em Informática

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 551/2011 .

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA  
EM 06 DE JANEIRO DE 2.014.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR  
- PREFEITO MUNICIPAL -

Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 06 de Janeiro de 2.014.

ANDRÉ LUIZ RAPOSEIRO  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA N.º 017/2.014

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

#### RESOLVE:

I - DESIGNAR, a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar para o exercício de 2014, ficando a mesma assim constituída a partir da presente data:

Presidente:

TATIANA DE CARVALHO PIERRO – Procuradora Judicial

Membros:

RÉGIS AUGUSTO LOURENÇÃO – Procurador Judicial

ELIZABETE FERRAGUT - Escriturária

Suplentes:

MARIA HELENA DE ALBUQUERQUE MIQUELETO – Escriturária

DULCINEA FATIMA DIAS KASSARDJIAN - Escriturária

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA  
EM 06 DE JANEIRO DE 2.014.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR  
- PREFEITO MUNICIPAL -

Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 06 de Janeiro de 2.014.

ANDRÉ LUIZ RAPOSEIRO  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Número: 035/2014

Data: 15/01/2014

Assunto: DESIGNAR a Srª. MARIA EMILIA PASTI, Auxiliar de Administração, efetiva, para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Licitações, em comissão, no período de 21 de Janeiro a 30 de Janeiro de 2014, por motivo de férias do titular do cargo senhor Fernando Luís Bighete.

### PORTARIA N.º 038/2.014

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

#### RESOLVE:

I – NOMEAR as(os) Senhores(as) abaixo para sob a Presidência da primeira, compor a Comissão de Sindicância, para apurarem os fatos constantes no Processo Administrativo n.º 01064-180/2014, ficando a mesma assim composta a partir da presente data:

Presidente/Corregedor:

RAFAEL ALVES CINTRA

Membros:

CASSIO EDUARDO GARCIA

WALDEMAR JOSÉ GERTRUDES

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA  
EM 15 DE JANEIRO DE 2014

NICOLAU FINAMORE JUNIOR  
- PREFEITO MUNICIPAL -

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 15 de Janeiro de 2014.

ANDRÉ LUIZ RAPOSEIRO  
Secretário de Administração

Número: 060/2014

Data: 30/01/2014

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## PORTARIAS

Assunto: EXONERAR, o Sr. RODRIGO CESAR REGORAO VERONEZI, dos serviços que presta a esta Municipalidade no cargo de Secretário de Esportes Lazer e Juventude, nível CC-1, em comissão, a partir da presente data.

---

Número: 061/2014  
Data: 31/01/2014

Assunto: NOMEAR, o Sr. REINALDO VALBERT, para ocupar e exercer o cargo de Coordenador Administrativo/Financeiro da Fundação Municipal de Habitação de Louveira -FUMHAB , em Comissão, a partir da presente data.

---

P O R T A R I A N.º 062/2.014

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – NOMEAR as(os) Senhores(as) abaixo para sob a Presidência da primeira, compor a Comissão de Sindicância, para apurarem os fatos constantes no Processo Administrativo n.º 01062-180/2014, ficando a mesma assim composta a partir da presente data:

Presidente/Corregedor:  
RAFAEL ALVES CINTRA  
Membros:  
CASSIO EDUARDO GARCIA  
WALDEMAR JOSÉ GERTRUDES

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA  
EM 31 DE JANEIRO DE 2014

NICOLAU FINAMORE JUNIOR  
- PREFEITO MUNICIPAL -

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 31 de Janeiro de 2014.

ANDRÉ LUIZ RAPOSEIRO  
Secretário de Administração

---

Número: 063/2014  
Data: 31/01/2014 , retroagindo seus efeitos a 18 de Dezembro de 2013.

Assunto: CONCEDER 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, à servidora MARCELLA PONTES CARRARA MALERBA, a contar de 18 de Dezembro de 2013, de acordo com o Artigo nº 40, da Lei nº 1.306/98, e conforme Processo Administrativo nº 1008-394/2014, devendo retornar as suas atividades normais em 17 de Abril de 2014.

---

Número: 064/2014  
Data: 31/01/2014, retroagindo seus efeitos a contar de 22 de Janeiro de 2014.

Assunto: CONCEDER, 15 (quinze) dias de Licença Doença, para tratamento de saúde, a servidora PEDRINA FRAZÃO BALERO, a contar de 22 de Janeiro de 2014, de acordo com o Artigo nº36, Lei nº 1.306/98, e conforme Processo Administrativo nº 01407-141/2014, devendo retornar as suas atividades normais em 06 de Fevereiro de 2014.

---

Número: 065/2014  
Data: 31/01/2014, retroagindo seus efeitos a contar de 23 de Janeiro de 2014.

Assunto: CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Doença, para tratamento de saúde, a servidora SANDRA MARINELLI, a contar de 23 de Janeiro de 2014, de acordo com o Artigo nº36, Lei nº 1.306/98, e conforme Processo Administrativo nº 01441-141/2014, devendo retornar as suas atividades normais em 22 de Fevereiro de 2014.

---

Número: 066/2014  
Data: 31/01/2014, retroagindo seus efeitos a contar 25 de Janeiro de 2.014.

Assunto: PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, a servidora, SORAIA GONÇALVES BARBOSA, a contar de 25 de Janeiro de 2014, de acordo com o Artigo nº36, Lei nº 1.306/98, e conforme Processo Administrativo nº 06589-141/2013, devendo retornar as suas atividades normais em 24 de Fevereiro de 2014.

---

Número: 067/2014  
Data: 31/01/2014, retroagindo seus efeitos a contar de 26 de Janeiro de 2014.

Assunto: PRORROGAR, por mais 10(dez) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, a servidora LAODICEIA FALCÃO DOS ANJOS, a contar de 26 de Janeiro de 2014, de acordo com o Artigo nº36, Lei nº 1.306/98, e conforme Processo Administrativo nº 08029-141/2013, devendo retornar as suas atividades normais em 05 de Fevereiro de 2014.

---

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## PORTARIAS

Número: 068/2014

Data: 03/02/2014

Assunto: EXONERAR, o Sr. ELENILDO GONÇALVES DE OLIVEIRA, dos serviços que presta a esta Municipalidade no cargo de Chefe da Divisão do Corpo de Bombeiros, nível CC-6, em comissão, a partir da presente data.

---

Número: 069/2014

Data: 03/02/2014

Assunto: EXONERAR, o Sr. DENIS AUGUSTO FRANCISCATTO, dos serviços que presta a esta Municipalidade no cargo de Assessor de Gabinete do Secretário, nível CC-12, em comissão, a partir da presente data.

---

Número: 070/2014

Data: 03/02/2014

Assunto: CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, ao servidor ANTONIO FARIAS DA SILVA, Artífice de Construção Civil, efetivo, referente ao quinquênio de 06 de Maio de 1998 a 05 de Maio de 2003, conforme artigo 88, da Lei Municipal nº 1.006/90, e de acordo com o Procedimento Administrativo nº 3491/2003 a serem gozadas de 03 de Fevereiro de 2014 a 04 de Março de 2014, retornando às suas atividades normais em 05 de Março de 2014.

---

Número: 071/2014

Data: 03/02/2014

Assunto: CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, a servidora MARIA DALVA PILON DELPOIO, Professor de Deficiente Auditivo, efetiva, referente ao quinquênio de 01 de Outubro de 2000 a 30 de Setembro de 2005, conforme artigo 88, da Lei Municipal nº 1.006/90, e de acordo com o Procedimento Administrativo nº 1632-050/2014 a serem gozadas de 03 de Fevereiro de 2014 a 04 de Março de 2014, retornando às suas atividades normais em 05 de Março de 2014.

---

Número: 072/2014

Data: 03/02/2014

Assunto: EXONERAR, a pedido a senhora MARINA MOLK, dos serviços que presta a esta Municipalidade no cargo efetivo de Monitora de Casa Abrigo, nível VII, a partir da presente data.

---

Número: 073/2014

Data: 03/02/2014

Assunto: NOMEAR a Srta. LETICIA ADRIANA DE MORAES, para ocupar e exercer o cargo de Escriurário, nível IV, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em Concurso Público referente ao Edital nº01/2010 a partir da presente data.

---

Número: 074/2014

Data: 03/02/2014

Assunto: NOMEAR o Sr. LUIS HENRIQUE DE FREITAS BERTOLI, para ocupar e exercer o cargo de Escriurário, nível IV, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em Concurso Público referente ao Edital nº01/2010 a partir da presente data.

---

Número: 075/2014

Data: 03/02/2014

Assunto: NOMEAR o Sr. ELITON MAURO NACHBAR, para ocupar e exercer o cargo de Escriurário, nível IV, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em Concurso Público referente ao Edital nº01/2010 a partir da presente data.

---

Número: 076/2014

Data: 03/02/2014

Assunto: NOMEAR a Sra. RENATA HELLMEISTER LEPELTIER BITTENCOURT, para ocupar e exercer o cargo de Professor de Ensino Básico, nível III (EM), em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em Concurso Público referente ao Edital nº01/2010 a partir da presente data.

---

Número: 078/2014

Data: 04/02/2014

Assunto: NOMEAR o Sr. DENIS AUGUSTO FRANCISCATTO, para ocupar e exercer o cargo de Ouvidor da Guarda Municipal, nível CC-2, em comissão a partir da presente data.

---

Número: 079/2014

Data: 04/02/2014

Assunto: DESIGNAR a Sra. MARIA LUCIA DOS REIS, Assessora de Gabinete do Secretário, a assinar documentos referente a Comissão de Avaliação de Imóveis Para Fins de Desapropriação, Portaria 242/2013, em substituição a Srta. APARECIDA CELESTE DEZOTTI, Escriurária Efetiva, durante o período de férias compreendido de 10 a 28 de Fevereiro de 2014.

---

Número: 080/2014

Data: 04/02/2014

Assunto: PRORROGAR por 60(sessenta) dias a Licença Maternidade, à servidora GRAZIELE FERNANDA TAVARES FERREIRA, a contar de 09 de Fevereiro de 2014, de acordo com o Artigo nº 4º, da Lei nº 2137/2010, e conforme Processo Administrativo nº 07712-394/2013, devendo retornar as suas atividades normais em 10 de Abril de 2014.

---

Número: 081/2014

Data: 04/02/2014

Assunto: CONCEDER 30(trinta) dias de Licença Prêmio, a servidora CECÍLIA TERESA RODRIGUES DE CASTRO, Professor de Ensino Fundamental, efetiva, referente ao quinquênio de 04 de Fevereiro de 2003 a 03 de Fevereiro de 2008, conforme artigo 88, Lei Municipal nº 1.006/90, e de acordo com o Procedimento Administrativo nº 5894/2008 a serem gozadas de 17 de Fevereiro de 2014 a 18 de Março de 2014, retornando às suas atividades normais em 19 de Março de 2014.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## EDITAIS



### **Prefeitura Municipal de Louveira**

Secretaria de Administração

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CARGO ESCRITURÁRIO (REF. EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2010)**

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Louveira, Nicolau Finamore Junior, **CONVOCA:** LETICIA CRISTINA DE ARRUDA, ARTHUR GABRIEL DE SIQUEIRA MAZZUCATO, ANE KESIA DE ARAÚJO MARQUES, JOSE ANTONIO PAGOTTO e FATIMA REGINA DE MATOS ZUPPI, para que no prazo de dois dias úteis a contar da presente publicação, apresente-se na Divisão de Pessoal, a partir das 9:00 horas, munido dos seguintes documentos:

- CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS;
- COMPROVANTE DE PIS/PASEP;
- COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL (2013);
- CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG);
- CADASTRO DE PESSOA FÍSICA (CPF);
- TÍTULO DE ELEITOR;
- 02 FOTOS 3x4 RECENTES;
- COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO;
- CERTIDÃO DE CASAMENTO E NASCIMENTO DOS FILHOS, SE O CASO;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO (QUANDO SOLTEIRO);
- ANTECEDENTES CRIMINAIS;
- CERTIFICADO DE RESERVISTA OU CERTIFICADO DE ALISTAMENTO MILITAR (SE HOMEM);
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- CARTA DE REFERÊNCIA DO ÚLTIMO EMPREGO;
- CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO E CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA.

O não comparecimento acarretará em desistência do cargo acima referido.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Louveira, 30 de janeiro de 2014.

**NICOLAU FINAMORE JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL



### **Prefeitura Municipal de Louveira**

Secretaria de Administração

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CARGO DE MONITOR DE INFORMÁTICA (REF. EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2010)**

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Louveira, Nicolau Finamore Junior, **CONVOCA: CASSIANO HENRIQUE MARTINI**, para que no prazo de dois dias úteis a contar da presente publicação, apresente-se na Divisão de Pessoal, a partir das 9:00 horas, munido dos seguintes documentos:

- CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS;
- COMPROVANTE DE PIS/PASEP;
- COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL;
- CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG);
- CADASTRO DE PESSOA FÍSICA (CPF);
- TÍTULO DE ELEITOR;
- 02 FOTOS 3/4 RECENTES;
- COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO;
- CERTIDÃO DE CASAMENTO E NASCIMENTO DOS FILHOS, SE O CASO;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SE SOLTEIRO);
- ANTECEDENTES CRIMINAIS;
- CERTIFICADO DE RESERVISTA OU CERTIFICADO DE ALISTAMENTO MILITAR (SE HOMEM);
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- CARTA DE REFERÊNCIA DO ÚLTIMO EMPREGO;
- ENSINO MÉDIO NA ÁREA TÉCNICA DE INFORMÁTICA COM CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DE MICROCOMPUTADORES TIPO PC, SEUS PERIFÉRICOS E DE MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E REPARO).

O não comparecimento acarretará em desistência do cargo acima referido.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Louveira, 03 de fevereiro de 2014.

**NICOLAU FINAMORE JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## EDITAIS



### Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CARGO PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO (REF. EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2010)

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Louveira, Nicolau Finamore Junior, **CONVOCA:** **MARISA DE FREITAS MACHADO**, para que no prazo de dois dias úteis a contar da presente publicação, apresente-se na Divisão de Pessoal, a partir das 9:00 horas, munido dos seguintes documentos (cópia e original):

- CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS;
- COMPROVANTE DE PIS/PASEP;
- COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL;
- CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG);
- CADASTRO DE PESSOA FÍSICA (CPF);
- TÍTULO DE ELEITOR;
- 02 FOTOS 3x4 RECENTES;
- COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO;
- CERTIDÃO DE CASAMENTO E NASCIMENTO DOS FILHOS, SE O CASO;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO (QUANDO SOLTEIRO);
- ANTECEDENTES CRIMINAIS;
- CERTIFICADO DE RESERVISTA OU CERTIFICADO DE ALISTAMENTO MILITAR (SE HOMEM);
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- CARTA DE REFERÊNCIA DO ÚLTIMO EMPREGO;
- DIPLOMA DE ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA COM HABILITAÇÃO PARA O MAGISTÉRIO, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO MEC OU ORGÃO POR ELE DELEGADO.

O não comparecimento acarretará em desistência do cargo acima referido.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Louveira, 30 de janeiro de 2014.

**NICOLAU FINAMORE JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL



### Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CARGO MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA (REF. EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2012)

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Louveira, Nicolau Finamore Junior, **CONVOCA: ROBERTA SUGIMURA**, para que no prazo de dois dias úteis a contar da presente publicação, apresente-se na Divisão de Pessoal, a partir das 9:00 horas, munido dos seguintes documentos (cópia e original):

- CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS;
- COMPROVANTE DE PIS OU PASEP;
- COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL;
- CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG);
- CADASTRO DE PESSOA FÍSICA (CPF);
- TÍTULO DE ELEITOR;
- 02 FOTOS 3x4 RECENTES;
- COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO;
- CERTIDÃO DE CASAMENTO E NASCIMENTO DOS FILHOS, SE O CASO;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO (QUANDO FOR SOLTEIRO);
- ANTECEDENTES CRIMINAIS;
- CERTIFICADO DE RESERVISTA OU CERTIFICADO DE ALISTAMENTO MILITAR (SE HOMEM);
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- CARTA DE REFERÊNCIA DO ÚLTIMO EMPREGO;
- ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA, REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA, CONCLUSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA OU TÍTULO DE ESPECIALIDADE NA ÁREA OU EQUIVALENTE.

O não comparecimento acarretará em desistência do cargo acima referido.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Louveira, 30 de janeiro de 2014.

**NICOLAU FINAMORE JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## DECRETOS

DECRETO Nº 4.026, DE 30 DE JANEIRO DE 2014

Fixa o coeficiente de atualização monetária dos débitos fiscais para aplicação no exercício de 2014.

**NICOLAU FINAMORE JUNIOR, Prefeito do Município de Louveira em exercício, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,**

Considerando o disposto no art. 3º da Lei Complementar nº 1.536, de 26 de dezembro de 2001,

Considerando que a variação do índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE ocorrida no exercício de 2013 foi de 5,91% (cinco inteiros e noventa e um centésimos por cento),

### Decreta:

**Art. 1º** Ficam atualizados em 5,91% (cinco inteiros e noventa e um centésimos por cento) os valores dos débitos fiscais, inclusive multas de qualquer natureza, a partir do mês de janeiro de 2014, devendo ser aplicado o coeficiente de 1,0591 sobre todos os valores de débitos inscritos ou não na Dívida Ativa Municipal.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de janeiro de 2014.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 30 de janeiro de 2014.

**NICOLAU FINAMORE JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 30 de janeiro de 2014.

**ANDRÉ LUIZ RAPOSEIRO**  
Secretário de Administração



**COMPROMISSO  
E ATITUDE**  
**LEI MARIA DA PENHA**

A LEI É MAIS FORTE



**LIGUE  
180**  
Central de Atendimento à Mulher

**DELEGACIA: 19 3848 1151**



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Prefeitura de  
**LOUVEIRA**  
Uma nova cidade

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

## EXTRATOS



**Prefeitura Municipal de Louveira**  
Secretaria Municipal de Finanças e Economia

### EXTRATO DE CONVÊNIO

EXTRATO DE CONVÊNIO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE JUNDIAÍ E A PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA.

**Convenente:** Prefeitura Municipal de Louveira

**Conveniada:** APAE de Jundiá – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

**Objeto:** Prestação de assistência de pessoas carentes, portadoras de deficiência mental e/ou autismo, no setor de escola de educação especial, compreendendo as seguintes áreas: neuropediatria, odontologia, assistência social, pedagogia, psicologia, fonoaudiologia, fisioterapia e terapia ocupacional.

**Vigência:** 6 (seis) meses, compreendendo os meses de janeiro a junho de 2014.

**Valor:** R\$ 45.055,88 (quarenta e cinco mil, cinquenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), divididos de acordo com o cronograma de desembolso aprovado no Programa de Trabalho.

**Data da Assinatura:** 02 de janeiro de 2014.

**Nicolau Finamore Junior**  
Prefeito Municipal de Louveira



**Prefeitura Municipal de Louveira**  
Secretaria Municipal de Finanças e Economia

### EXTRATO DE CONVÊNIO

EXTRATO DE CONVÊNIO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O GRENDAACC – GRUPO EM DEFESA DA CRIANÇA COM CÂNCER E A PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA.

**Convenente:** Prefeitura Municipal de Louveira

**Conveniada:** GRENDAACC – Grupo em Defesa da Criança com Câncer

**Objeto:** O atendimento e tratamento prestado pela entidade Conveniada a crianças e adolescentes até 18 anos completos, de ambos os sexos, residentes e domiciliados na cidade de Louveira, considerados portadores de doenças oncológicas e hematológicas crônicas, assim diagnosticadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

**Vigência:** 1 (um) ano, compreendendo os meses de janeiro a dezembro de 2014.

**Valor:** O valor do presente ajuste será determinado de acordo com a quantidade de procedimentos, considerando cada caso individualizado, observando os valores transcritos no Plano de Trabalho apresentado pela Conveniada.

**Data da Assinatura:** 02 de janeiro de 2014.

**Nicolau Finamore Junior**  
Prefeito Municipal de Louveira



# INSCRIÇÕES ABERTAS PARA CORTÉ DA FESTA DA UVA 2014

ATÉ DIA 10 DE FEVEREIRO, MAIORES INFORMAÇÕES  
AQUI NA CASA DE CULTURA OU PELO TELEFONE: (19) 3848 1077



**Prefeitura Municipal de Louveira**  
Secretaria Municipal de Finanças e Economia

## EXTRATO DE CONVÊNIO

EXTRATO DE CONVÊNIO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O LARCAB – LAR CARLOS AUGUSTO BRAGA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA.

**Convenente:** Prefeitura Municipal de Louveira

**Conveniada:** LARCAB – Lar Carlos Augusto Braga

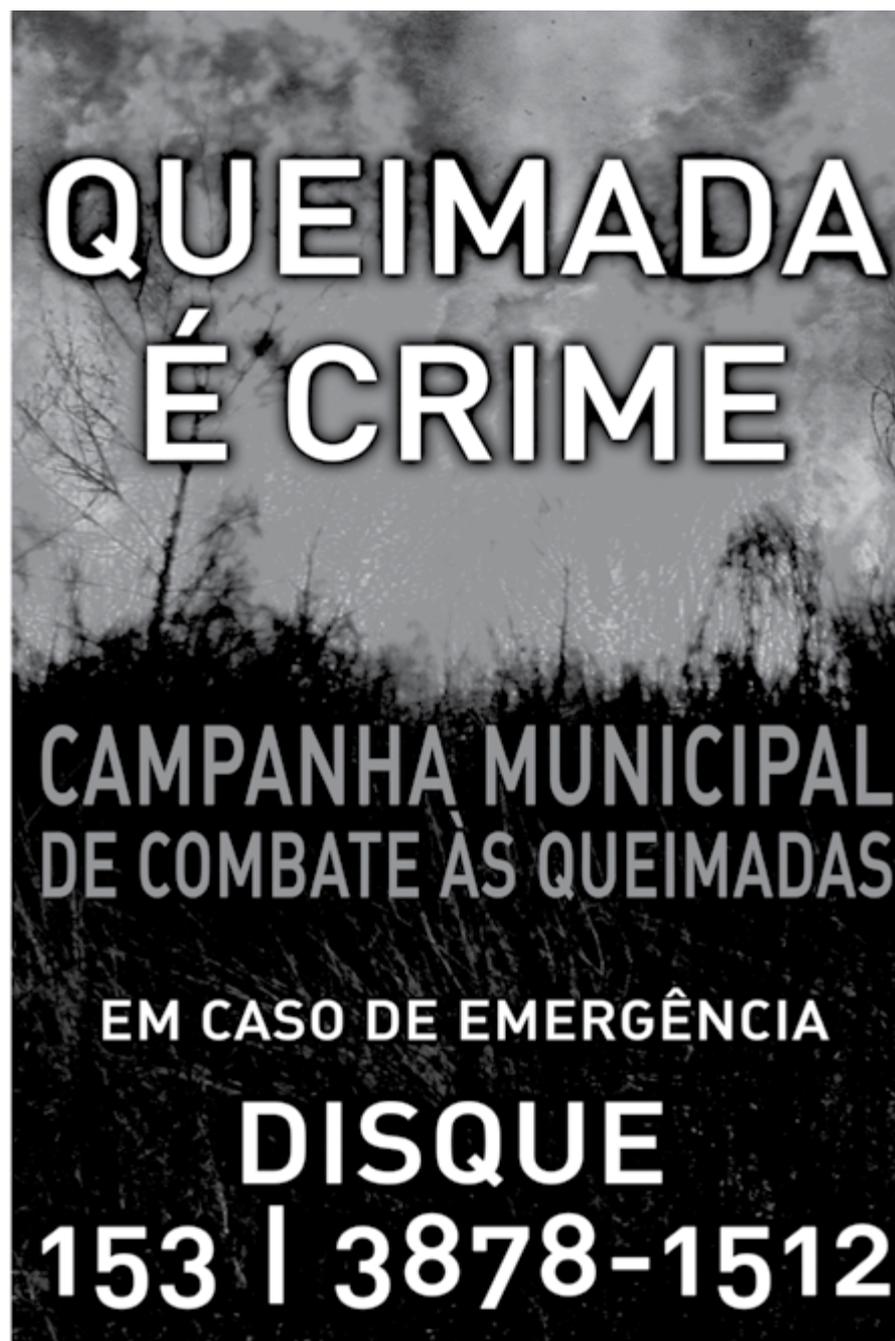
**Objeto:** A assistência e atividades a ser prestada pela entidade Conveniada a pacientes de ambos os sexos, residentes e domiciliados na cidade de Louveira, considerados deficientes intelectuais, associados ou não a outras deficiências, que sejam comprovadamente carentes, encaminhados pelas Secretarias competentes, sob o crivo da Secretaria Municipal de Saúde.

**Vigência:** 2 (dois) meses, compreendendo os meses de janeiro e fevereiro de 2014.

**Valor:** O valor do presente ajuste será determinado de acordo com a quantidade de procedimentos, considerando cada caso individualizado, observando os valores transcritos no Plano de Trabalho apresentado pela Conveniada.

**Data da Assinatura:** 02 de janeiro de 2014.

**Nicolau Finamore Junior**  
Prefeito Municipal de Louveira



EXISTEM ALTERNATIVAS PARA EVITAR  
INFORME-SE: [WWW.EMBRAPA.GOV.BR](http://WWW.EMBRAPA.GOV.BR)



# AUDIÊNCIA PÚBLICA



## PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

**DIA: 05 DE FEVEREIRO ÀS 18:30H**

**LOCAL: SALÃO PAROQUIAL DA IGREJA NOSSA SENHORA MÃE DOS HOMENS**

Prefeitura de  
**LOUVEIRA**  
Uma nova cidade

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## RESOLUÇÃO / LAUDA / CONVITE

## RESOLUÇÃO CMS Nº 01/2014

O Conselho Municipal de Saúde de Louveira, órgão de Controle Social, instituído nos termos da Lei Federal nº 8.142/90, c.c. com a Lei Municipal nº 1.766/2005 e,

Considerando a aprovação da Plenária em Reunião Ordinária do Conselho Municipal, realizada em 27/01/2014, após apresentação do Plano de Trabalho Exercício 2014; com quinze votos favoráveis e um voto contrário a aprovação de renovação de Convênio com a CIELO - Clínica Interdisciplinar Educacional de Louveira, Estado de São Paulo, no valor de R\$ 52.114,80 (cinquenta e dois mil, cento e quatorze reais e oitenta centavos) mensais para o período de 01/01/2014 a 31/12/2014, resolve:

**Artigo 1º** - Aprovar, consoante decisão da Plenária o referido documento o qual foi objeto de acompanhamento do órgão de Controle Social.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Artigo 3º** - Revoga-se a Resolução CMS nº 011/2013 publicada na Imprensa Oficial do Município de Louveira em 16/01/2014.

Louveira (SP), 28 de janeiro de 2014.

**Benedito de Godoi**

**Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Louveira**

A presente Resolução passará a produzir seus efeitos legais, após a publicação na Imprensa Oficial do Município, em respeito ao princípio constitucional da publicidade.

Maria Rosa Leite Sechim

Louveira

Membro do Conselho Municipal de Saúde de

## CONVITE

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Louveira, senhor Benedito de Godoi, convida a população para participarem da REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE no próximo dia 10 de fevereiro de 2014, segunda-feira, às 19 horas, na Câmara Municipal de Louveira, localizada na Rua Wagner Luis Bevilacqua nº 35, Bairro Guembê, Louveira (SP).

Participe! Sua presença fará a diferença!

Conselho Municipal de Saúde de Louveira

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA  
SECRETARIA DA SAÚDE  
ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

## 1. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à: Renovação de Licença de Funcionamento

Protocolo: 3531/2004-7

Data de Protocolo: 22/01/2014 CEVS:

352730601-863-000005-1-5

Data de Validade: 28/01/2015

CEVS: 352730601-863-000004-1-8

Data de Validade: 28/01/2015 Razão

Social: JONAS BOTREL DE FIGUEIREDO FILHO

C N P J / C P F :

33954852691 Endereço: RUA ARMANDO STECK, 423

CASA 2

VILA BOSSI Município: LOUVEIRA

CEP: 13290-000

UF: SP

Resp. Legal: JONAS BOTREL DE FIGUEIREDO FILHO

CPF: 33954852691

Resp. Técnico: JONAS BOTREL DE FIGUEIREDO FILHO

CPF: 33954852691 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 84394

UF: SP

Resp. Técnico: JOSÉ OLYMPIO NASCIMENTO DE OLIVEIRA

CPF: 04891386835 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 31.701 UF: SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL e Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

## 2. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à: Renovação de Licença de Funcionamento

Protocolo: 3648/2004-10

Data de Protocolo:

08/01/2014 CEVS: 352730601-863-000064-1-6

Data de

Validade: 28/01/2015

CEVS: 352730601-863-000059-1-6

Data de Validade: 28/01/2015 Razão

Social: ROSELI APARECIDA DE SOUZA

CNPJ/CPF: 05573460889

Endereço: RUA ANTONIO CHICALHONE, 52

SANTO ANTONIO

Município: LOUVEIRA

CEP: 13290-000

UF: SP Resp. Legal: ROSELI APARECIDA DE SOUZA

CPF: 05573460889

Resp. Técnico: ROSELI APARECIDA DE SOUZA

CPF: 05573460889 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 25958

UF: SP

Resp. Técnico: JARBAS GONDIM PROTO MUNHOZ

CPF: 35865137808

Conselho Prof.: CRO

No. Inscr.: 102209

UF: SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA. Defere o(a) Renovação

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

LAUDA

de Licença de Funcionamento do Estabelecimento e Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

### 3. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à: Renovação de Licença de Funcionamento

Protocolo: 7303/2011-1

Data de Protocolo: 14/01/2014

CEVS: 352730601-863-000120-1-7

Data de Validade: 28/01/2015

CEVS: 352730601-863-000122-1-1 Data de Validade: 28/01/2015

Razão Social: LUIS HERMÍNIO DA LUZ FREIRE CNPJ/CPF: 07386240805

Endereço: RUA GASPAR DE OLIVEIRA, 53 VILA BOSSI

Município: LOUVEIRA CEP: 13290-000 UF: SP Resp.

Legal: LUIS HERMÍNIO DA LUZ FREEIRE CPF: 07386240805

Resp. Técnico: LUIS HERMÍNIO DA LUZ FREEIRE CPF: 07386240805

Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 36395 UF: SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento e Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento .

### 4. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à: Renovação de Licença de Funcionamento

Protocolo: 4072/2010-3

Data de Protocolo: 12/12/2013

CEVS: 352730601-863-000037-1-9

Data de Validade: 28/01/2015

CEVS: 352730601-863-000102-1-9

Data de Validade: 28/01/2015

Razão Social: TEREZA BEATRIZ FIGUEIREDO CNPJ/CPF: 10874236860

Endereço: RUA NICOLA TARALLO, 130 SL 1-2-3-4 CENTRO

Município: LOUVEIRA CEP: 13290-000 UF: SP

Resp. Legal: TEREZA BEATRIZ FIGUEIREDO MEDEIROS

CPF: 10874236860

Resp. Técnico: TEREZA BEATRIZ FIGUEIREDO MEDEIROS CPF: 10874236860

Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 51653 UF: SP

Resp. Técnico Subst.: ALFREDO HENRIQUE W MEDEIROS

CPF: 48970310606

Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 50058 UF: SP

Resp. Técnico Subst: MAURO FIGUEIREDO C P F : 00993479626

Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 81075 UF: SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL e Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

### 5. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à: Emissão de Licença de Funcionamento

Protocolo: 5034/2009

Data de Protocolo: 20/06/2009

CEVS: 352730601-561-000202-1-4

Razão Social: PROCTER & GAMBLE DO BRASIL S/A

CNPJ/CPF: 59.476.770/0022-82

Endereço: RUA FRANCISCO PEREIRA DUTRA, 2405

GALPÃO B ESTIVA Município: LOUVEIRA

CEP: 13290-000 UF: SP

Resp. Legal: ROSELI ALVES DA SILVA CPF: 08718291856

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA. Defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

**DENGUE MATA**

**A MAIORIA DOS CRIADOUROS ESTÁ NAS RESIDÊNCIAS**

**COLABORE E ELIMINE OS FOCOS DO MOSQUITO**

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA

QUADRO DE PESSOAL



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA  
FUMHAB - LOUVEIRA



Estado de São Paulo

## ANEXO 19

## QUADRO DE PESSOAL

ÓRGÃO OU ENTIDADE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA – FUMHAB.

DATA: 31/12/2013

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE DE CARGOS/EMPREGOS FORMA DE PROVIMENTO			QUANTITATIVOS	
	A	B	TOTAL	PROVIDOS	VAGOS
SUPERINTENDENTE	0	1	1	1	0
ASSESSOR JURÍDICO	0	1	1	1	0
COORD. AÇÃO SOCIAL	0	1	1	1	0
COORD. DE HABITAÇÃO	0	1	1	1	0
COORD. ADM E FINANC	0	1	1	1	0
TOTAL	0	5	5	5	0

## LEGENDA:

FORMA DE PROVIMENTO (indicar o total de cargos criados)

A - Quadro permanente (indicar o total de cargos existentes)

B – Cargos em comissão

DENOMINAÇÃO	TOTAL DE CONTRATADOS TEMPORARIAMENTE NO EXERCÍCIO	TOTAL DE CONTRATADOS EXISTENTES EM 31/12/2013
	0	0
	0	0
	0	0
	0	0
TOTAL		

LOCAL e DATA: Louveira 30 de Janeiro de 2014.

RESPONSÁVEL: Luis Henrique Silva Scheneider  
Superintendente

## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA

## RESOLUÇÃO

### RESOLUÇÃO Nº 001/2014

Dispõe sobre a designação de Servidor Responsável pelo Controle Interno da Fundação Municipal de Habitação de Louveira – FUMHAB para exercício de 2014.

**LUIS HENRIQUE SILVA SCHENEIDER**, Superintendente da FUMHAB – Fundação Municipal de Habitação de Louveira (SP), no uso de suas atribuições legais e,

Considerando as disposições da Lei Municipal 2.054, 17 de Agosto de 2009, bem como, Decreto do Poder Executivo nº 3.442, de 22 de Setembro de 2009;

### RESOLVE:

**Art. 1º - DESIGNAR**, o Servidor Municipal efetivo, **CESAR KINITI KONTA**, portador da matrícula funcional nº 2896, ocupante do Cargo Público de Escriturário, para responder pelo Controle Interno da **FUMHAB** - Fundação Municipal de Habitação de Louveira SP, a partir desta data.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, sobretudo a Resolução nº 001/2013.

## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA

Em, 27 de Janeiro de 2014

**LUIS HENRIQUE SILVA SCHENEIDER**

Superintendente

Publicado e Registrado na Secretaria Executiva em 27 de Janeiro de 2014.

**Cinara Ap. S. Santos**

Coordenadora Administrativo Financeiro

SECRETARIA DE GESTÃO AMBIENTAL

### EM LOUVEIRA A PREFEITURA CUIDA DO MEIO AMBIENTE POR INTEIRO

O Programa de Coleta Seletiva da Prefeitura de Louveira tem toneladas de motivos para comemorar: todos os meses nós coletamos 100 mil quilos de material reciclável.

E para atingir essa marca de peso a sua colaboração foi essencial, e continuará sendo para que a nossa Louveira seja sempre um exemplo de sustentabilidade e cidadania.

**PAPEL** **VIDRO** **METAL** **PLÁSTICO**

PROGRAMA DE COLETA SELETIVA DE MATERIAIS RECICLÁVEIS

SECRETARIA DE GESTÃO AMBIENTAL  
19 3878 7332  
meioambiente@louveira.sp.gov.br

## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA

## DEFESA CIVIL

A Prefeitura de Louveira e a Divisão de Defesa Civil de Louveira têm a honra de convidar Vossa Senhoria para participar da 1ª Conferência Intermunicipal de Proteção e Defesa Civil da Região de Campinas – 1ª CIPDC. A conferência tem como tema central “Proteção e Defesa Civil: novos paradigmas para o Sistema Nacional”.

Eixos temáticos:

- I. Gestão integrada de riscos e resposta a desastres;
- II. Integração de Políticas Públicas relacionadas à Proteção e Defesa Civil;
- III. Gestão do Conhecimento em Proteção e Defesa Civil; e
- IV. Mobilização e promoção de uma cultura de Proteção e Defesa Civil, na busca de Cidades Resilientes.

Data: 19 de fevereiro de 2014

Horário: das 08h30 às 17h30

Local: Itatiba Esporte Clube

Rua Pizza Almeida, 592, Centro, Itatiba/SP.

Inscrições:

A inscrição deverá ser feita pela Internet no e-mail [1cipdc@governo.itatiba.sp.gov.br](mailto:1cipdc@governo.itatiba.sp.gov.br) Segue anexo a ficha de inscrição.

# REGISTRO DE NASCIMENTO É UM DIREITO QUE DÁ DIREITOS



MOBILIZAÇÃO NACIONAL PARA O REGISTRO CIVIL  
DE NASCIMENTO E DOCUMENTAÇÃO BÁSICA

Prefeitura de  
**LOUVEIRA**  
*Uma nova cidade*

# OUVIDORIA DA PREFEITURA

- SUGESTÕES
- RECLAMAÇÕES
- DENÚNCIAS

LIGAÇÃO GRATUITA

# 0800 77 222 45

(19) 3878 9733 / (19) 3878 9726

[FALECONOSCO@LOUVEIRA.SP.GOV.BR](mailto:FALECONOSCO@LOUVEIRA.SP.GOV.BR)

[OUVIDORIA@LOUVEIRA.SP.GOV.BR](mailto:OUVIDORIA@LOUVEIRA.SP.GOV.BR)

SECRETARIA DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO SOCIAL  
DIVISÃO DE OUVIDORIA



**QUANDO VOCÊ PÕE FOGO  
É UM PEDAÇO DE SUA LOUVEIRA QUE SE VAI**

**QUEIMADA É CRIME** E ACABA QUEIMANDO O SEU FILME.

**EM CASO DE EMERGÊNCIA  
DISQUE 153 OU 3878-1512**



**COMPROMISSO  
E ATITUDE**

**LEI MARIA DA PENHA**

**A LEI É MAIS FORTE**



**LIGUE  
180**

Central de Atendimento à Mulher

## CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira – São Paulo - www.camaralouveira.sp.gov.br - Fone: (19) 3878-9420

### 1ª SESSÃO ORDINÁRIA

04/02/2014

### EXPEDIENTE

### LEITURA

- Ata da 19ª Sessão Ordinária, realizada em 12.11.2013;
- Ata da 13ª Sessão Extraordinária, realizada em 25.11.2013;
- Ata da 20ª Sessão Ordinária, realizada em 26.11.2013;
- Ata da 1ª Sessão Solene, realizada em 28.11.2013;
- Ata da 14ª Sessão Extraordinária, realizada em 03.12.2013;
- Ata da 15ª Sessão Extraordinária, realizada em 03.12.2013;

### VETO 5/2013

**Assunto:** VETA TOTALMENTE O AUTÓGRAFO DE LEI Nº 65/2013 (PROJETO DE LEI Nº 48 - DATA DO EVENTO 24 HORAS DE LOUVOR)

**Autoria:** Executivo Municipal

### VETO 4/2013

**Assunto:** VETA TOTALMENTE O AUTÓGRAFO DE LEI Nº 66/2013 (PROJETO DE LEI Nº 62/13 - PROTETORES LATERAIS DE ROÇADEIRAS).

**Autoria:** Executivo Municipal

### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1/2014

INSTITUI O SISTEMA DE CONTROLE INTERNO NA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA E DISPÕE SOBRE SUA FINALIDADE E FUNCIONAMENTO.

**Autoria:** Mesa Diretoria

**Art. 1º** Fica instituído, na Câmara Municipal de Louveira, o Sistema de Controle Interno, que funcionará de acordo com as normas

legais que disponham sobre o assunto, bem como por esta Resolução.

**§ 1º** O Sistema de Controle Interno será executado por Comissões Internas de Trabalhos, conforme Resolução nº 02/2013.

**§ 2º** O Sistema de Controle Interno compreende o conjunto de planos de organização dos métodos e alcance de resultados, visando garantir a Câmara Municipal de Louveira o alcance dos objetivos e metas pactuados no exercício financeiro, bem como avaliar o resultado da gestão contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial quanto à economicidade, eficiência e transparência.

**Art. 2º** O Sistema de Controle Interno tem a finalidade de, no mínimo:

I – Avaliar o cumprimento de metas fiscais e financeiras dos planos orçamentários, bem como a eficiência de seus resultados.

II – Verificar a legalidade da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

III – Apoiar o Tribunal de Contas do Estado no exercício de sua missão institucional.

IV – Em conjunto com o Diretor Financeiro e o Presidente da Câmara, assinar o Relatório de Gestão Fiscal.

V – Atestar a regularidade da tomada de contas dos ordenadores de despesa, recebedores, tesoureiros, pagadores ou assemelhados.

VI – Manter arquivado junto ao Poder Legislativo Municipal todos os relatórios e pareceres elaborados em cumprimento às obrigações dispostas no artigo 35 da Constituição Estadual, à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, para subsídio da aplicação do disposto no artigo 26 da Lei Complementar Estadual nº 709/93.

**§ 1º** Ocorrendo qualquer ofensa aos princípios consagrados no artigo 37 da Constituição Federal, comunicar ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, impreterivelmente, em até 03 (três) dias da conclusão do relatório ou parecer respectivo.

**§ 2º** Cabe ao Controle Interno acompanhar as Diretorias da Casa na observância dos procedimentos e prazos previstos no capítulo denominado “Das Câmaras”, da Instrução 02/2008, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

**§ 3º** A Presidência da Câmara Municipal de Louveira poderá, sempre que conveniente e necessário, por meio de Ato da Presidência, atribuir outras atividades e instruções pertinentes ao Controle Interno.

**Art. 3º** Caberá a Presidência da Câmara Municipal designar, por meio de Portaria, a Comissão de Controle Interno do Poder Legislativo local.

**§ 1º** Os membros da Comissão de Controle Interno devem compor o quadro de servidores efetivos da Casa, devendo, preferen-

cialmente, possuir formação em Contabilidade, Finanças Públicas, Direito, Administração ou Economia.

I – Na falta de servidores com a formação mencionada, a portaria de nomeação deverá constar a justificativa.

II – A Câmara Municipal de Louveira deverá promover a formação dos membros do Sistema de Controle Interno.

III – Nos membros do Sistema de Controle Interno deverão, em conjunto ou individualmente, emitir parecer dos atos controlados.

§ 2º Os membros do Sistema de Controle Interno não poderão ser responsáveis por averiguações de seus próprios atos.

§ 3º Na eventualidade do membro do Sistema de Controle Interno ter de avaliar seus próprios atos, ou havendo qualquer outro impedimento, esta avaliação será feita pelo membro suplente.

**Art. 4º** O Sistema de Controle Interno será realizado nas seguintes modalidades:

I – Controle preventivo, efetuado com a finalidade de evitar a ocorrência de erros, desperdícios ou irregularidades na gestão contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial.

II – Controle corretivo, visando a adoção de ações corretivas, após a detecção de erros, desperdícios ou irregularidades na gestão contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial.

**Art. 5º** O Relatório do Sistema de Controle Interno será elaborado a cada quadro meses, seguindo o formulário contido no Manual de Controle Interno do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, vigente à época da elaboração.

**Art. 6º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador José Chiquetto,  
Louveira, 03 de janeiro de 2014.

**ESTANISLAU STECK**

Presidente

**CAETANO SERGIO APARECIDO**

1º Secretário

**AILTON DOMINGUES**

2º Secretário

## JUSTIFICATIVA - PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1/2014

O projeto tem como objetivo regulamentar Sistema de Controle Interno, conforme o Comunicado SDG nº 032/2012, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, com fulcro nos artigos 31, 70 e 74 da

Constituição Federal, bem como no artigo 54, parágrafo único, e artigo 59, ambos da Lei de Responsabilidade Fiscal.

A Câmara Municipal de Louveira já realiza as funções de Controle Interno, porém o trabalho carece ainda de regulamentação, pois não há instrumento legal disciplinando a atuação e o formato do Sistema de Controle Interno.

Diante desses argumentos, encaminho aos nobres pares o presente projeto de resolução, na expectativa de que, após regular tramitação, seja deliberado e aprovado na devida forma regimental.

Atenciosamente,

**ESTANISLAU STECK**

Presidente

**CAETANO SERGIO APARECIDO**

1º Secretário

**AILTON DOMINGUES**

2º Secretário

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 25/2013

REGULAMENTA O SISTEMA DE BANCO DE HORAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA EM ATENDIMENTO A RESOLUÇÃO 17/2012/CM.

**Autoria:** Mesa Diretora.

**Art. 1º** Esta Resolução regulamenta a forma de concessão de horas excedentes ao limite de 30 (trinta) horas por mês.

**Art. 2º** As horas excedentes ao horário normal executadas em dias úteis, não pagas, tendo em vista o limite de 30 (trinta) horas por mês, serão computadas como no banco de horas, sendo compensadas em horas folgas, na seguinte proporção:

I - As horas executadas além do horário de expediente normal, entendidas como extensão de jornada, serão compensadas na mesma proporção, observadas a jornada semanal do cargo;

II - As horas trabalhadas nos sábados, domingos e feriados, desde que não façam parte de escala de revezamento elaborado pelas Diretorias da Casa, serão compensadas na proporção de uma hora trabalhada por duas de folga;

III - As horas trabalhadas no período noturno, compreendido entre o período das 10h:00mim às 5h:00mim do dia seguinte, serão compensadas na proporção de uma hora trabalhada por duas de folga

IV- A compensação do banco de horas, prevista nesta Resolução, deverá obrigatoriamente ocorrer em um prazo máximo de 12 meses após a execução das horas excedentes.

**Art. 3º** É vedado faltar ao trabalho, sem prévia

comunicação e autorização, para posterior compensação das faltas no banco de horas.

**Art. 4º** As horas do banco serão concedidas mediante autorização expressa do Diretor Geral da Câmara Municipal de Louveira, com a devida comunicação a Seção de Recursos Humanos para registro e controle, afim de evitar prejuízo ao desenvolvimento dos trabalhos, observado o prazo previsto no art. 2º, IV, desta Resolução.

**Art. 5º** Esta Resolução entra na data de sua publicação.

Plenário Vereador José Chiquetto,  
Louveira, 20 de dezembro de 2013.

**ESTANISLAU STECK**

Vereador

**CAETANO SERGIO APARECIDO**

1º Secretário

**AILTON DOMINGUES**

2º Secretário

## JUSTIFICATIVA - PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 25/2013

A Resolução 17/2012 instituiu o sistema de banco de horas com a finalidade de adequar os trabalhos extraordinários da Casa, de forma a não ultrapassar o limite legal e nem autorizá-las em excesso, desta forma o excedente, ao limite de 30 (trinta) horas mensais, será computado no sistema de banco de horas.

O projeto de resolução em tela disciplina a forma de concessão das horas de folgas, de forma a não trazer prejuízo aos servidores e à Casa, pois há forma de compensação diferenciada para a jornada sobre o expediente ordinário.

Apresentamos aos Nobres pares o projeto de resolução que faz parte do processo de reestruturação administrativa da Câmara Municipal de Louveira, iniciado com a Resolução nº 17/2012, esperando, assim, em nome dos princípios da legalidade, transparência e eficiência, contar com a aprovação de todos.

Atenciosamente,

**ESTANISLAU STECK**

Vereador

**CAETANO SERGIO APARECIDO**

1º Secretário

**AILTON DOMINGUES**

2º Secretário

## REQUERIMENTOS

### REQUERIMENTO 1/2014 (APROVADO)

**Assunto:** URGÊNCIA - Requer a inclusão de proposições na ordem do dia da presente sessão - 1ª S.O. de 2014.

**Autoria:** AILTON DOMINGUES, NILSON SOUZA CRUZ, JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA, ANTÔNIO MARCOS DE OLIVEIRA FERREIRA

### REQUERIMENTO Nº 002/2014

**Assunto:** PESAR

(ENCAMINHADO)

**CONSIDERANDO** que faleceu no dia 07 de janeiro de 2014 o Senhor **JOSÉ LUIZ BENVENÚ**;

**CONSIDERANDO** que seu passamento deixou um vazio e uma saudade entre parentes e amigos;

**CONSIDERANDO** ainda que esta Casa reveste-se de luto pela perda do amigo e cidadão;

**REQUEREMOS**, dentro das normas regimentais, seja consignado nos anais desta Colenda Edilidade, um voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor **JOSÉ LUIZ BENVENÚ**, dando-se ciência à família enlutada.

Plenário Vereador José Chiquetto.

Louveira, 04 de fevereiro de 2014.

AILTON DOMINGUES

Vereador

ALAN AP. CHIQUETTO DE OLIVEIRA

Vereador

ANTONIO M. DE O. FERREIRA

Vereador

CAETANO SÉRGIO APARECIDO

Vereador

# IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

PÁGINA 024

Edição nº 747 | 06 de Fevereiro de 2014 | Ano 13

CLARICE APARECIDA DE OLIVEIRA

Vereadora

ESTANISLAU STECK

Vereador

JOÃO EVANGELISTA PEREIRA

Vereador

JOSÉ MARCOS R. DE OLIVEIRA

Vereador

LUIZ CARLOS ROSA

Vereador

MAURO CHIQUITO

Vereador

NILSON SOUZA CRUZ

Vereador

REGINALDO ERNANDO LOURENÇON

Vereador

CLARICE APARECIDA DE OLIVEIRA

Vereadora

ESTANISLAU STECK

Vereador

JOÃO EVANGELISTA PEREIRA

Vereador

JOSÉ MARCOS R. DE OLIVEIRA

Vereador

LUIZ CARLOS ROSA

Vereador

MAURO CHIQUITO

Vereador

NILSON SOUZA CRUZ

Vereador

REGINALDO FERNANDO LOURENÇON

Vereador

## REQUERIMENTO Nº 003/2014

**Assunto: PESAR**

**(ENCAMINHADO)**

**CONSIDERANDO** que faleceu no dia 28 de dezembro de 2013 o Senhor **RUBENS CHICALHONE**;

**CONSIDERANDO** que seu passamento deixou um vazio e uma saudade entre parentes e amigos;

**CONSIDERANDO** ainda que esta Casa reveste-se de luto pela perda do amigo e cidadão;

**REQUEREMOS**, dentro das normas regimentais, seja consignado nos anais desta Colenda Edilidade, um voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor **RUBENS CHICALHONE**, dando-se ciência à família enlutada.

Plenário Vereador José Chiquetto.

Louveira, 04 de fevereiro de 2014.

AILTON DOMINGUES

Vereador

ALAN AP. CHIQUETTO DE OLIVEIRA

Vereador

ANTONIO M. DE O. FERREIRA

Vereador

CAETANO SÉRGIO APARECIDO

Vereador

## REQUERIMENTO Nº 004/2014

**Assunto: PESAR**

**(ENCAMINHADO)**

**CONSIDERANDO** que faleceu no dia 17 de janeiro de 2014 a Senhora **MARIA DE OLIVEIRA SANTOS**;

**CONSIDERANDO** que seu passamento deixou um vazio e uma saudade entre parentes e amigos;

**CONSIDERANDO** ainda que esta Casa reveste-se de luto pela perda da amiga e cidadã;

**REQUEREMOS**, dentro das normas regimentais, seja consignado nos anais desta Colenda Edilidade, um voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor **MARIA DE OLIVEIRA SANTOS**, dando-se ciência à família enlutada.

Plenário Vereador José Chiquetto.

Louveira, 04 de fevereiro de 2014.

AILTON DOMINGUES

Vereador

ALAN AP. CHIQUETTO DE OLIVEIRA

Vereador

ANTONIO M. DE O. FERREIRA  
Vereador

CAETANO SÉRGIO APARECIDO  
Vereador

CLARICE APARECIDA DE OLIVEIRA  
Vereadora

ESTANISLAU STECK  
Vereador

JOÃO EVANGELISTA PEREIRA  
Vereador

JOSÉ MARCOS R. DE OLIVEIRA  
Vereador

LUIZ CARLOS ROSA  
Vereador

MAURO CHIQUITO  
Vereador

NILSON SOUZA CRUZ  
Vereador

REGINALDO FERNANDO LOURENÇON  
Vereador

---

## REQUERIMENTO Nº 005/2014

**Assunto: PESAR**

**(ENCAMINHADO)**

**CONSIDERANDO** que faleceu no dia 2 de janeiro de 2014 o Senhor **SEBASTIÃO RODRIGUES DA ROSA**;

**CONSIDERANDO** que seu passamento deixou um vazio e uma saudade entre parentes e amigos;

**CONSIDERANDO** ainda que esta Casa reveste-se de luto pela perda do amigo e cidadão;

**REQUEREMOS**, dentro das normas regimentais, seja consignado nos anais desta Colenda Edilidade, um voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor **SEBASTIÃO RODRIGUES DA ROSA**, dando-se ciência à família enlutada.

Plenário Vereador José Chiquetto.

Louveira, 04 de fevereiro de 2014

AILTON DOMINGUES  
Vereador

ALAN AP. CHIQUETTO DE OLIVEIRA  
Vereador

ANTONIO M. DE O. FERREIRA  
Vereador

CAETANO SÉRGIO APARECIDO  
Vereador

CLARICE APARECIDA DE OLIVEIRA  
Vereadora

ESTANISLAU STECK  
Vereador

JOÃO EVANGELISTA PEREIRA  
Vereador

JOSÉ MARCOS R. DE OLIVEIRA  
Vereador

LUIZ CARLOS ROSA  
Vereador

MAURO CHIQUITO  
Vereador

NILSON SOUZA CRUZ  
Vereador

REGINALDO FERNANDO LOURENÇON  
Vereador

---

## REQUERIMENTO Nº 006/2014

**Assunto: PESAR**

**(ENCAMINHADO)**

**CONSIDERANDO** que faleceu no dia 4 de fevereiro de 2014 o jovem **THIAGO VIERIA LOPES**;

**CONSIDERANDO** que seu passamento deixou um vazio e uma saudade entre parentes e amigos;

**CONSIDERANDO** ainda que esta Casa reveste-se de luto pela perda do amigo e cidadão;

**REQUEREMOS**, dentro das normas regimentais, seja consignado nos anais desta Colenda Edilidade, um voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor **THIAGO VIERIA LOPES**, dando-se ciência à família enlutada.

Plenário Vereador José Chiquetto.

Louveira, 04 de fevereiro de 2014.

AILTON DOMINGUES  
Vereador

ALAN AP. CHIQUETTO DE OLIVEIRA  
Vereador

ANTONIO M.DE O. FERREIRA  
Vereador

CAETANO SÉRGIO APARECIDO  
Vereador

CLARICE APARECIDA DE OLIVEIRA  
Vereadora

ESTANISLAU STECK  
Vereador

JOÃO EVANGELISTA PEREIRA  
Vereador

JOSÉ MARCOS R. DE OLIVEIRA  
Vereador

LUIZ CARLOS ROSA  
Vereador

MAURO CHIQUITO  
Vereador

NILSON SOUZA CRUZ  
Vereador

REGINALDO FERNANDO LOURENÇON  
Vereador

Plenário Vereador José Chiquetto,  
Louveira, 4 de fevereiro de 2014.

## REGINALDO FERNANDO LOURENÇON

Vereador

## INDICAÇÕES

### Indicação 1/2014

**Assunto:** solicita seja tomada medida emergencial no sentido de que seja restabelecido o abastecimento regular de água no bairro Luiz Gonzaga, neste Município.

**Autoria:** JOÃO EVANGELISTA PEREIRA

### Indicação 2/2014

**Assunto:** solicita que sejam realizados estudos visando aumentar a capacidade de captação de água pluvial nos bueiros da Rua Pedro Chicalhone, Bairro Alto da Colina.

**Autoria:** JOÃO EVANGELISTA PEREIRA

### Indicação 3/2014

**Assunto:** Reitera a Indicação 272/13 , solicitando que sejam tomadas as devidas e necessárias providências no sentido de se efetuar a construção de um Palco Concha Acústica, na Praça da Fonte Tereza Julia Rosa Orestes, no Bairro Santo Antônio, neste Município.

**Autoria:** JOÃO EVANGELISTA PEREIRA

### Indicação 4/2014

**Assunto:** Solicita que sejam tomadas as devidas e necessárias providências na pavimentação asfáltica e construção de calçadas na Rua Primavera.

**Autoria:** AILTON DOMINGUES

### Indicação 5/2014

**Assunto:** Solicita que sejam tomadas as providências cabíveis no sentido de instalar iluminação (Postes, Braço de luz e lâmpadas) no centro de formação de condutores, localizado na Rua Martins de Ludres de frente ao

## MOÇÃO Nº 001/2014

### ASSUNTO: APLAUSOS

(APROVADA)

**CONSIDERANDO** que a empresa Mielle Brinquedos, fica localizada na Avenida Silvério Finamore, 1215, no bairro Leitão, no município de Louveira.

**CONSIDERANDO** que a empresa durante todo ano tem colaborado na empregabilidade dentro do município, beneficiando assim muitas famílias.

**CONSIDERANDO** que pelo terceiro ano consecutivo tem apoiado trabalhos sociais como o Natal Feliz, que foi realizado em 22 de Dezembro de 2013 na entrega de brinquedos com o papai Noel voltados as crianças carentes, do município de Louveira.

**APRESENTO** à Mesa, ouvido o Soberano Plenário e dispensadas as formalidades regimentais, a presente **Moção de Aplausos** pela iniciativa do senhor **Luciano Gobbi Pavan**, proprietário da empresa MIELLE BRINQUEDOS, que com dedicação e carinho agraciou crianças de nossa cidade e de outros municípios que tem colaborado. Com sua iniciativa, podemos afirmar que muitas crianças puderam desfrutar de um natal contagiante e alegre. São com atitudes despreendidas como deste empresário que a humanidade ainda pode ter esperança que o futuro seja um mundo cheio de amor pelo próximo.

nº 511 até a unidade de saúde Burck, no Residencial Burck.

**Autoria:** CLARICE APARECIDA DE OLIVEIRA

## Indicação 6/2014

**Assunto:** Solicita que sejam tomadas as providências cabíveis no sentido de que seja feita a alteração no itinerário do ônibus escolar que transporta os alunos da Rua Farwel do bairro Monterrey para a “EE Joaquim Antonio Ladeira”.

**Autoria:** CLARICE APARECIDA DE OLIVEIRA

## Indicação 7/2014

**Assunto:** Cancelada

## Indicação 8/2014

**Assunto:** Solicita que sejam tomadas as providências no sentido de efetuar a dedetização e desratização dos bueiros, do terreno da Rua Espírito Santo nº 42, e da Rua Antonio Bonesso que faz fundo com a rua citada anteriormente, Parque Brasil.

**Autoria:** CLARICE APARECIDA DE OLIVEIRA

## Indicação 9/2014

**Assunto:** Solicita que sejam tomadas as providências cabíveis no sentido de abrir para passagem de pedestres, implantar Infraestrutura (tubulação para escoamento das águas das chuvas e iluminação) na viela localizada no Bairro Monterrey.

**Autoria:** CLARICE APARECIDA DE OLIVEIRA

## Indicação 10/2014

**Assunto:** Solicita que sejam tomadas as providências cabíveis no sentido de roçar o mato e retirar entulho do terreno localizado na Rua Espírito Santo nº 42 Parque Brasil.

**Autoria:** CLARICE APARECIDA DE OLIVEIRA

## Indicação 11/2014

**Assunto:** solicita que sejam tomadas as devidas e necessárias providencias no sentido dessa Administração subsidiar um plano de saúde para os funcionários da Prefeitura municipal de Louveira.

**Autoria:** REGINALDO FERNANDO LOURENÇON

## Indicação 12/2014

**Assunto:** solicita que sejam tomadas as devidas e necessárias providencias, no sentido de voltar a auxiliar as escolas estaduais na limpeza da caixa

de água e na dedetização, que antes era realizada por funcionários da Prefeitura, depois passou por funcionários da empresa Litucera contratada pela Prefeitura.

**Autoria:** REGINALDO FERNANDO LOURENÇON

## Indicação 13/2014

**Assunto:** solicita que sejam tomadas as devidas e necessárias providencias no sentido de voltar a auxiliar as escolas estaduais na limpeza da caixa de água e na dedetização, que antes era realizada por funcionários da Prefeitura, depois passou por funcionários da empresa Litucera, contratada pela Prefeitura.

**Autoria:** REGINALDO FERNANDO LOURENÇON

## Indicação 14/2014

**Assunto:** solicita que sejam tomadas as devidas e necessárias providencias no sentido de dar continuidade na obra da Irmandade Santa Casa de Louveira.

**Autoria:** REGINALDO FERNANDO LOURENÇON

## Indicação 15/2014

**Assunto:** solicita que sejam tomadas as devidas e necessárias providencias no sentido de que seja construído um parquinho/academia ao ar livre, no bairro Santo Antonio referente a Avenida Jose Mamprim (Atrás do Restaurante Frango assado) deste município.

**Autoria:** REGINALDO FERNANDO LOURENÇON

## Indicação 16/2014

**Assunto:** solicita que sejam tomadas as devidas e necessárias providencias no sentido de fiscalizar as podas de árvores nos bairros da cidade.

**Autoria:** REGINALDO FERNANDO LOURENÇON

## Indicação 17/2014

**Assunto:** solicita que sejam tomadas as devidas e necessárias providencias no sentido de que no mês de março os funcionários públicos sejam oferecidos um aumento de 10 a 15%, conforme Lei municipal 1728/04.

**Autoria:** REGINALDO FERNANDO LOURENÇON

## Indicação 18/2014

**Assunto:** solicita que sejam tomadas as devidas e necessárias providencias no sentido de reformar a calçada em frente a escola CEIL bairro localizada na Rua Leoni Bertolini n 397 deste município.

**Autoria:** REGINALDO FERNANDO LOURENÇON

## Indicação 19/2014

**Assunto:** solicita que sejam tomadas as devidas e necessárias providências no sentido de implantar o vale alimentação aos funcionários públicos no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) conforme minuta de projeto já apresentada por este Vereador.

**Autoria:** REGINALDO FERNANDO LOURENÇON

## Indicação 20/2014

**Assunto:** Solicita que, sejam tomadas as devidas e necessárias providências no sentido de cercar ou fazer um sistema de lazer para a população do bairro Parque Brasil, localizado na Rua Amazonas.

**Autoria:** ANTÔNIO MARCOS DE OLIVEIRA FERREIRA

## Indicação 21/2014

**Assunto:** Solicita que sejam tomadas as devidas e necessárias providências no sentido de implantar guaritas para policiais nas saídas de Louveira.

**Autoria:** ANTÔNIO MARCOS DE OLIVEIRA FERREIRA

## Indicação 22/2014

**Assunto:** Solicita que sejam tomadas as devidas e necessárias providências no sentido de reconstruir o muro da escola CEIL do Bairro Santo Antônio.

**Autoria:** ANTÔNIO MARCOS DE OLIVEIRA FERREIRA

## Indicação 23/2014

**Assunto:** Solicita que sejam tomadas as devidas e necessárias providências no sentido de que os guardas façam rondas freqüentes na Praça da Bica, no Santo Antônio.

**Autoria:** ANTÔNIO MARCOS DE OLIVEIRA FERREIRA

## Indicação 24/2014

**Assunto:** Solicita que sejam tomadas as devidas e necessárias providências no sentido de instalar pontos de iluminação na viela localizada ao lado do CEIL no Bairro Santo Antônio, que dá acesso da Rua Leoni Bertolini para a Rua Carlos Pagotto.

**Autoria:** ANTÔNIO MARCOS DE OLIVEIRA FERREIRA

## Indicação 25/2014

**Assunto:** Cancelada

## Indicação 26/2014

**Assunto:** Solicita que sejam tomadas as devidas e necessárias providências no sentido de que sejam efetuados reparos no telhado do Centro de Convivência da Juventude, localizado a Rua Vereador José Carlos Conti, nº 17.

**Autoria:** CAETANO SERGIO APARECIDO

## Indicação 27/2014

**Assunto:** Solicita que sejam tomadas as devidas e necessárias providências no sentido de que sejam realizados estudos para que os portadores de necessidades especiais possam usufruir o direito do transporte público gratuito.

**Autoria:** CAETANO SERGIO APARECIDO

## Indicação 28/2014

**Assunto:** Solicita providências no sentido de proceder a instalação de lombada na Rua Antonio Modesto Gomiero, no Bairro do Leitão, nas proximidades do nº 1580.

**Autoria:** NILSON SOUZA CRUZ

## Indicação 29/2014

**Assunto:** Solicita providências no sentido de proceder medidas para a instalação de um abrigo e ponto de ônibus na Rodovia Vereador Geraldo Dias, na altura do CCZ – Centro de Controle de Zoonoses.

**Autoria:** NILSON SOUZA CRUZ

## Indicação 30/2014

**Assunto:** Solicita que sejam efetuados estudos para a instalação de Academia ao Ar Livre/Parquinho no final da Rua Tiburcio Prado, esquina com a Av. Paulo Prado, no Bairro Santo Antonio.

**Autoria:** ALAN APARECIDO CHIQUETTO DE OLIVEIRA

## Indicação 31/2014

**Assunto:** Solicita que sejam tomadas as devidas e necessárias providências, para construção de um Campo de Futebol na R. Dalvo Luís M. Cruz, ao lado da Quadra Poli-Esportiva

**Autoria:** AILTON DOMINGUES

## Indicação 32/2014

**Assunto:** Solicita que sejam tomadas as devidas e necessárias providências na Rua Izidoro Dinofre, a mesma necessita de pavimentação ou um cascalho apropriado.

**Autoria:** AILTON DOMINGUES

## Indicação 33/2014

**Assunto:** Solicita que sejam tomadas as devidas e necessárias providências na pintura das lombadas das cidades, sem a pintura adequada, dificulta a sua visualização.

**Autoria:** AILTON DOMINGUES

## Indicação 34/2014

**Assunto:** Solicita que sejam tomadas as devidas e necessárias providências na pavimentação asfáltica e construção de calçadas na Rua das Flores.

**Autoria:** AILTON DOMINGUES

## Indicação 35/2014

**Assunto:** Solicita que seja providenciada Instalação de PONTO DE ÔNIBUS na Rua Jandaia, em frente ao número 20, do Jardim Arataba I, neste município.

**Autoria:** LUIZ CARLOS ROSA

## Indicação 36/2014

**Assunto:** Solicita que sejam efetuados REPAROS NOS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS da Área de Lazer do Trabalhador "Vereador José Finamore", neste município.

**Autoria:** LUIZ CARLOS ROSA

## Indicação 37/2014

**Assunto:** Solicita que sejam implantadas Faixas de Pedestres, nas ruas Vitor Bonesso e Angelo Chicaglione, próximo ao Supermercado Dia e Lan House, no Jardim Belo Horizonte, neste município.

**Autoria:** LUIZ CARLOS ROSA

## Indicação 38/2014

**Assunto:** Solicita que seja efetuada LIMPEZA DE BUEIRO na Rua Antonio Steck, do Bairro Sagrado Coração de Jesus, neste município.

**Autoria:** LUIZ CARLOS ROSA

## Indicação 39/2014

**Assunto:** Solicita que seja efetuada LIMPEZA DE BUEIRO na Rua Zenaide Tasca Finamore, do Bairro Sagrado Coração de Jesus, neste município.

**Autoria:** LUIZ CARLOS ROSA

## Indicação 40/2014

**Assunto:** que seja efetuado REPARO E MANUTENÇÃO NOS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS na Quadra de Esporte do Parque Sábia, neste município.

**Autoria:** LUIZ CARLOS ROSA

## Indicação 41/2014

**Assunto:** Solicita que seja efetuada PODA DE ARVORE na Rua Mário Pereira Dutra esquina com Rua Sebastião Cardoso, próximo ao nº. 603, do bairro Residencial Burck, neste município.

**Autoria:** LUIZ CARLOS ROSA

## Indicação 42/2014

**Assunto:** Solicita providências no sentido de construir um reservatório com distribuição da água para as residências e instalação de seis ou oito torneiras na bica localizada na Praça da Fonte "Tereza Julia Rosa Orestes", situada na Rua Anderson Ricardo Marques, visando o aproveitamento da água que cai da bica em questão.

**Autoria:** CLARICE APARECIDA DE OLIVEIRA

## Indicação 43/2014

**Assunto:** Solicita providências no sentido de recapear o acostamento cruzamento da Rodovia Romildo Prado, acesso a Rua Wagner Luiz Bevilacqua Bairro Guembê/ Parque dos Estados.

**Autoria:** CLARICE APARECIDA DE OLIVEIRA

## Indicação 44/2014

**Assunto:** Solicita providências no sentido de reformar/ampliar ou se possível construir novo Velório Municipal, o atual está localizado na Estrada da Boiada, 346 Bairro Capivari.

**Autoria:** CLARICE APARECIDA DE OLIVEIRA

## Indicação 45/2014

**Assunto:** Solicita que sejam tomadas as providências cabíveis no sentido de retirar entulho da Rua Zenabre nº 60, bairro Monterrey.

**Autoria:** CLARICE APARECIDA DE OLIVEIRA

## Indicação 46/2014

**Assunto:** Solicita providências no sentido de desentupir tubulação da ponte e realizar limpeza do córrego ambos na Rua Manguari, próximo ao nº 103, Bairro Monterrey.

**Autoria:** CLARICE APARECIDA DE OLIVEIRA

## Indicação 47/2014

**Assunto:** Solicita que sejam tomadas as providências cabíveis no sentido de vistoriar (todas as existentes) e refazer as bocas de lobos localizadas na Estrada Municipal do Rio Acima (última rua pavimentada pela JOFEGE) bairro Monterrey.

**Autoria:** ESTANISLAU STECK

## Indicação 48/2014

**Assunto:** Solicita que sejam tomadas as providências cabíveis no sentido de cortar quatro eucaliptos que estão no nível da residência da Rua Marcelo Osvaldo Bigueti, nº 36 (3ª rua sem saída) Reserva das Videiras.

**Autoria:** ESTANISLAU STECK

## Indicação 49/2014

**Assunto:** Solicita que sejam tomadas as providências cabíveis no sentido de aproveitar (fazer reservatório) para a água que cai da bica localizada em frente a “EE Odilon Leitte Ferraz” Bairro santo Antonio.

**Autoria:** ESTANISLAU STECK

## Indicação 50/2014

**Assunto:** Solicita sejam tomadas as devidas e necessárias providências, no sentido de fazer a limpeza de forma permanente nas bocas de lobo em todo município.

**Autoria:** ESTANISLAU STECK

## Indicação 51/2014

**Assunto:** solicita providências, através da Secretaria competente, afim de que sejam realizados estudos objetivando a construção de uma Passarela ligando os bairros Sagrado Coração e Jardim América.

**Autoria:** ESTANISLAU STECK

## Indicação 52/2014

**Assunto:** Solicita sejam tomadas as devidas e necessárias providências, no sentido de que seja efetuado mutirão de manutenção na rede elétrica em todo Município

**Autoria:** ESTANISLAU STECK

## Indicação 53/2014

**Assunto:** Solicita providências, através das Secretarias competentes, a obrigatoriedade de palestras de combate as drogas, ao fumo e a bebidas alcoólicas, nas Escolas Municipais e Estaduais.

**Autoria:** ESTANISLAU STECK

## Indicação 54/2014

**Assunto:** Solicita providências no sentido de enviar para a Câmara o Projeto de Lei que trate sobre a Poluição Sonora para o município.

**Autoria:** ESTANISLAU STECK

## Indicação 55/2014

**Assunto:** Solicita ao Executivo Municipal de Louveira, para que interceda junto ao Governo Estadual e a Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo no sentido de trazer Delegacias Especializadas na Proteção da Mulher, da Criança do Idoso e também no combate ao tráfico de drogas em nosso município.

**Autoria:** ESTANISLAU STECK

1ª SESSÃO ORDINÁRIA

04/02/2014

ORDEM DO DIA

VETO 5/2013 (MANTIDO)

**Assunto:** VETA TOTALMENTE O AUTÓGRAFO DE LEI Nº 65/2013 (PROJETO DE LEI Nº 48 - DATA DO EVENTO 24 HORAS DE LOUVOR)

**Autoria:** Executivo Municipal

VETO 4/2013 (MANTIDO)

**Assunto:** VETA TOTALMENTE O AUTÓGRAFO DE LEI Nº 66/2013 (PROJETO DE LEI Nº 62/13 - PROTETORES LATERAIS DE ROÇADEIRAS).

**Autoria:** Executivo Municipal

RESOLUÇÃO Nº 1, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014

ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 17, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012, PARA CRIAR A OUVIDORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO

DESTA CASA APROVOU E ELE PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** O art. 6º, inciso II, da Resolução nº 17, de 12 de dezembro de 2012, passa a vigor acrescida da seguinte alínea:

*“Art. 6º A Estrutura Básica da Câmara Municipal de Louveira fica assim disposta:*

*I - .....*

*.....*

*II - .....*

*.....*

*e) Ouvidoria da Câmara Municipal;”*

**Art. 2º** A Ouvidoria da Câmara Municipal será inserida no organograma da Câmara, no respectivo lugar, alterando-se para tanto o Anexo I - Estrutura Básica Organizacional da Câmara Municipal de Louveira, da Resolução nº 17, de 12 de dezembro de 2012, para o constante desta Resolução, que fica fazendo parte integrante e inseparável desta Resolução.

**Art. 3º** A nomeação do Ouvidor da Câmara Municipal dar-se-á através de Portaria da Mesa Diretora e será remunerada através de Função Gratificada – FG.

**Art. 4º** Compete à Ouvidoria da Câmara Municipal:

- I** – receber, analisar, encaminhar e acompanhar as manifestações da sociedade civil;
- II** – organizar os canais de acesso do cidadão, simplificando os procedimentos;
- III** – orientar os cidadãos sobre os meios de formalização de manifestações dirigidas à Câmara Municipal;
- IV** – orientar os cidadãos quando as manifestações não forem de competência da Câmara Municipal de Louveira;
- V** – responder aos cidadãos e entidades quanto às providências adotadas em face de suas manifestações; e,
- VI** – auxiliar na divulgação dos trabalhos legislativos, dando conhecimento dos mecanismos de participação popular.

**Art. 5º** A Ouvidoria da Câmara Municipal emitirá resposta ao cidadão no prazo máximo de 15 dias úteis, a contar do recebimento da manifestação, informando as providências e encaminhamentos adotados.

**Parágrafo único.** O prazo mencionado no caput poderá ser prorrogado de acordo com a complexidade do assunto, sendo o cidadão devidamente informado sobre a prorrogação.

**Art. 6º** O Ouvidor da Câmara Municipal, no exercício de suas atribuições, poderá:

**I** – requisitar aos responsáveis pelas diretorias e seções, as informações pertinentes às questões apresentadas à Ouvidoria;

**II** – solicitar documentos necessários ao desenvolvimento de suas atribuições, por intermédio da Presidência da Câmara Municipal.

§ 1º Os responsáveis pelas informações terão prazo de 5 dias úteis para responder às solicitações emitidas pela Ouvidoria, prazo este que poderá ser prorrogado em função da complexidade do assunto.

§ 2º O descumprimento do prazo ou a ausência de resposta deverá ser comunicado ao Presidente da Câmara Municipal.

**Art. 7º** O Ouvidor da Câmara Municipal deverá ainda:

**I** – elaborar relatório mensal e anual das atividades da Ouvidoria para encaminhamento à Mesa Diretora, disponibilizando-os aos cidadãos, quando solicitado;

**II** – manter sigilo sobre os dados dos usuários dos serviços da Ouvidoria;

**III** – solicitar informações e acompanhar o andamento de procedimentos iniciados por ação da Ouvidoria.

**Art. 8º** A Mesa Diretora garantirá o acesso do cidadão à Ouvidoria por meio de canais de comunicação ágeis e eficazes, tais como:

**I** – acesso exclusivo por meio de página eletrônica da Câmara Municipal de Louveira, contendo formulário específico para o registro de manifestações;

**II** – serviço de atendimento pessoal; e

**III** – recebimento de manifestações por meio de correio, e-mail ou fax.

**Art. 9º** A Ouvidoria é órgão vinculado ao Gabinete da Presidência da Câmara Municipal.

**Art. 10** As despesas decorrentes desta Resolução correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 11** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Louveira, 05 de fevereiro de 2014.

**ESTANISLAU STECK**

Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara, em data supra.

**MARCELO SILVA SOUZA**

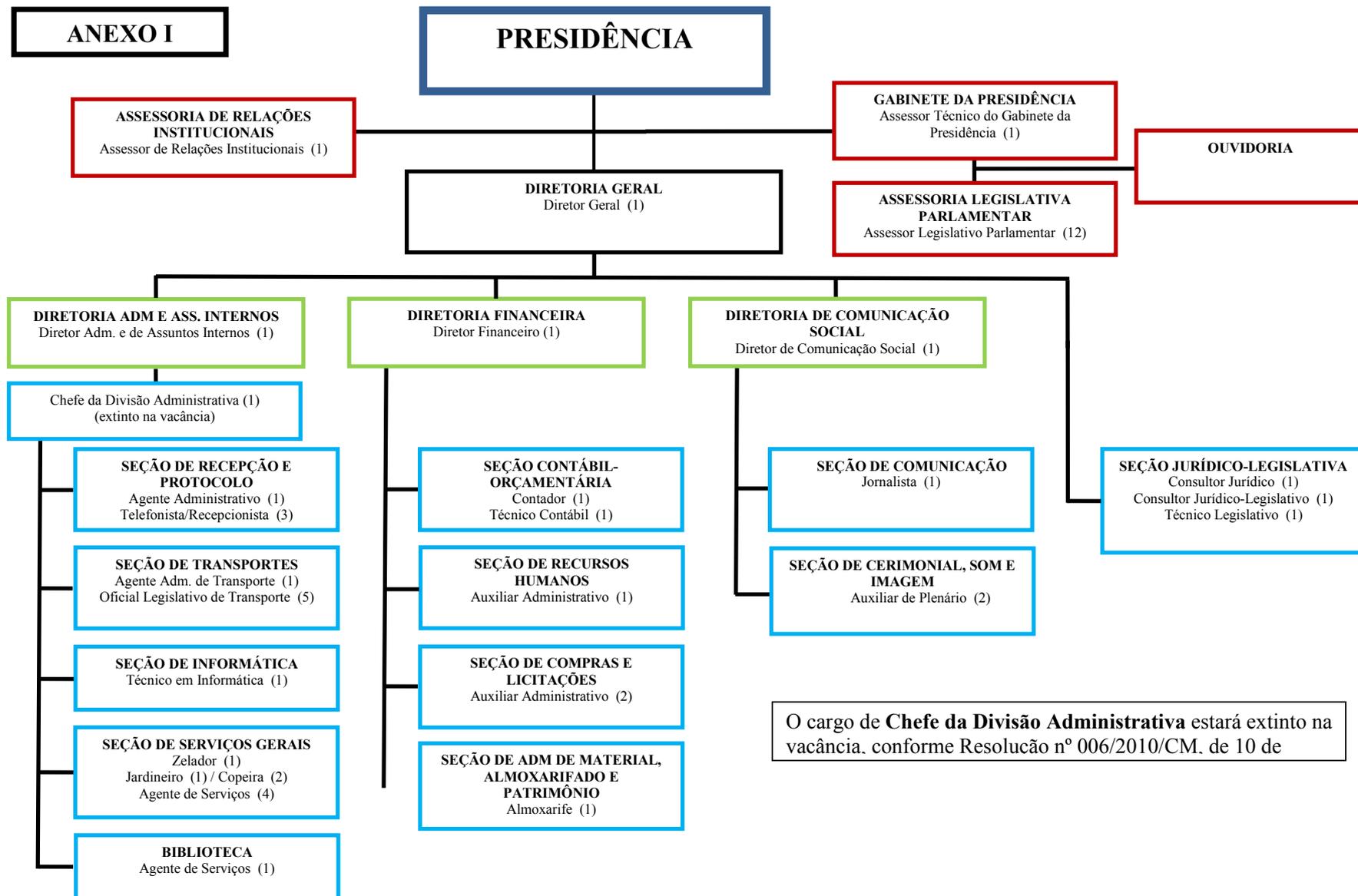
Diretor Geral



## CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.camaralouveira.sp.gov.br - Fone: (19) 3878-9420

### ANEXO I



O cargo de **Chefe da Divisão Administrativa** estará extinto na vacância, conforme Resolução nº 006/2010/CM, de 10 de

### CONVITE

Número: 020/2014

Data: 30/01/2014

A Câmara Municipal convida a população a participar da próxima sessão, que será dia 18.22.2014, a partir 19h30.

**Assunto:** Altera para 9% (nove por cento) o Adicional por Tempo de Serviço ao servidor Carlos Marcos de Souza Lima, conforme art. 68, da Lei Municipal nº 1006/90.

### PORTARIAS

OBS.: A íntegra de todos os atos oficiais está disponibilizada no site da Câmara: [www.camaralouveira.sp.gov.br](http://www.camaralouveira.sp.gov.br) – (Leis/Consultar Atos Oficiais).



**INGRESSE NO**

# **SERVIÇO MILITAR**

**E FAÇA PARTE DA DEFESA DO SEU PAÍS.**

Jovens nascidos no ano de 96 ou anteriores compareçam na Junta de Serviço Militar  
Rua Armando Steck, 159 Sala 12, Alameda do Comércio - Centro – Louveira  
no período de: **13/JAN a 30/JUN/2014** munidos dos seguintes documentos:

- CERTIDÃO DE NASCIMENTO; RG e CPF. (original)
- 02 (duas) FOTOS 3x4, recentes, de boa qualidade e sem retoques, carimbos ou rasuras; **NÃO** PODENDO ser de camiseta regata, de time ou camuflada, **NEM** sorrindo; **NÃO** usando brinco, colar, pircing e nenhum tipo de cobertura; **DEVERÁ** ser de fundo claro.
- 01 COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA: Conta de Água ou Luz do MÊS (Cópia e original)
- MULTA MILITAR (Fora do prazo – Será calculada pela JSM)
- TAXA MILITAR (Requerimento do CDI – R\$ 2,50).

**Horário de Atendimento: De Segunda a Quinta-feira Das 13:00 hs às 16:00 hs.**

OBS: O ATENDIMENTO SERÁ ATRAVÉS DE AGENDAMENTO QDO O CIDADÃO VIER RETIRAR A RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS.

Informamos que a taxa deverá ser paga na lotérica através de formulário fornecido pela Junta Militar mediante apresentação de todos os documentos solicitados. E caso o imóvel seja alugado, o cidadão deverá apresentar Declaração de Residência, este Formulário será fornecido pela própria Junta de Serviço Militar no ato do agendamento.

DATA: 16 DE FEVEREIRO DE 2014  
HORÁRIO: 09H00



1ª CONFERÊNCIA  
ESTADUAL E  
INTERMUNICIPAL  
DE CAPOEIRA



FOTO: INTERNET

PRESENÇA DOS ESTADOS DE GOIAS, BAHIA, MINAS GERAIS, PARANÁ, RIO DE JANEIRO, SÃO PAULO E DO DISTRITO FEDERAL



**LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA**

Rua Wagner Luiz Bevilacqua - 35 - Bairro Guembê - Louveira/SP

VOCÊ CONHECE ESSA DOENÇA ?

# Febre Maculosa

## (FEBRE DO CARRAPATO)

O QUE É ?

É uma doença transmitida pelo Carrapato Estrela contaminado (*Amblyomma cajennense*)

SE VOCÊ FREQUENTOU LOCAIS  
COM PRESENÇA DE CARRAPATOS  
E APRESENTAR ALGUNS DESTES  
SINTOMAS



- DORES DE CABEÇA, NÁUSEA E VÔMITO
- DORES PELO CORPO, PRINCIPALMENTE NAS COSTAS, BARRIGA DAS PERNAS E ABDÔMEN
- CALAFRIOS E FEBRE
- MANCHAS PELO CORPO

**PROCURE A UNIDADE DE SAÚDE MAIS PRÓXIMO DE SUA CASA, E NÃO ESQUEÇA DE DIZER QUE FOI PICADO POR CARRAPATO!**

## PREVENÇÃO

- EVITE CAMINHAR, SENTAR OU DEITAR EM ÁREAS INFESTADAS POR CARRAPATOS;
- UTILIZE BARREIRAS FÍSICAS NO CORPO, COMO CALÇA COMPRIDA, BOTAS E ROUPAS PARA CLARAS;
- AO ENCONTRAR CARRAPATO NO CORPO, NÃO O ESPREMA COM A UNHA, TENDE RETIRÁ-LO ATRAVÉS DE LEVES TORÇÕES;
- TOME BANHO COM BUCHA VEGETAL E ÁGUA QUENTE;
- TRATE OS ANIMAIS COM PRODUTOS CARRAPATICIDA;
- VISTORIE SEU CORPO DE 3 EM 3 HORAS À PROCURA DE CARRAPATOS.

**CUIDADO!!! Quando não tratada a tempo, a febre maculosa pode MATAR!!!**

**DIAS  
02 E 04  
MARÇO**

**A VOLTA DOS BLOCOS  
CHIUUAUA  
VILA PASTI  
TRADIÇÃO**

**LOUVEIRA  
CARNAVAL  
2014**

**CARNAVAL DE RUA**  
DIAS 02 E 04 ÀS 19H NA AVENIDA JOSÉ NIERO  
COM OS BLOCOS "CHIUUAUA", "TRADIÇÃO" E "VILA PASTI",  
ABERTURA COM A BANDA "BEM BRASIL" NO TRIO ELETRICO

**CARNAVAL DE SALÃO**  
DIAS 02 E 04 ÀS 14H NA ÁREA DE LAZER DO TRABALHADOR  
ANIMAÇÃO COM A BANDA "BEM BRASIL"



Prefeitura de  
**LOUVEIRA**  
Uma nova cidade